



Número: **0160454-48.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 515.937.688,48**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
PLANALTINA AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL DA BAHIA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
R S P AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR BRASIL IMOVEIS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL ALFA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) onildo cavalcanti vilas boas (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ANTONIO MARCOS AVELINO RESENDE (ADVOGADO(A)) DANILA DE JESUS ALVAREZ (ADVOGADO(A)) PEROLA PLETSCH (ADVOGADO(A)) ZORILDA MARIA DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (REQUERENTE)	

	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) UBIRAJARA DE ARAUJO GOMES PEREIRA (ADVOGADO(A))
HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CORP PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) ISAAC MUNIZ FILHO (ADVOGADO(A))
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANA CLEIA WERNECK DA COSTA (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AURINO MENDES DE LIMA (REQUERIDO(A))	

	Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A)) OSMAN SOARES ARAUJO FILHO (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A)) MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) BARBARA LINA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (RÉU)	
	MARIA MARLENE SILVA (ADVOGADO(A))
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A)) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
TALITA DO LAGO BORGES (REQUERIDO(A))	
	WILLAME PEREIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))
LUSINEUMA SOUZA DIAS (REQUERIDO(A))	
	NILTON FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) GERLANE BATISTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Receita Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
236451773	10/04/2026 16:49	Petição (Outras)	Petição (Outras)
236454092	10/04/2026 16:49	1. RMA AGRO INDUSTRIA ZABELÊ - 10 e 112025	Relatório (outros)
236454093	10/04/2026 16:49	1.1 RMA AGRO INDUSTRIA ZABELÊ - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236454095	10/04/2026 16:49	2. RMA Capitão Ribelinho - 10 e 112025	Relatório (outros)
236454097	10/04/2026 16:49	2.1 RMA Capitão Ribelinho - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236454099	10/04/2026 16:49	3. RMA FR Brasil - 10 e 112025_compressed	Relatório (outros)
236454111	10/04/2026 16:49	3.1 RMA FR Brasil - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236454115	10/04/2026 16:49	4. RMA FR Const - 10 e 112025	Relatório (outros)
236454127	10/04/2026 16:49	4.1 RMA FR Const - Anexo I- Checklist - 10 e 112025	Relatório (outros)
236455939	10/04/2026 16:49	5. RMA FRCorp - 10 e 112025	Relatório (outros)
236455941	10/04/2026 16:49	5.1 RMA FRCorp - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236455942	10/04/2026 16:49	6. RMA Gama 10 e 112025	Relatório (outros)
236455945	10/04/2026 16:49	6.1 RMA Gama - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236455951	10/04/2026 16:49	7. RMA Garden - 10 e 112025	Relatório (outros)

236455953	10/04/2026 16:49	7.1 RMA Garden - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236455958	10/04/2026 16:49	8. RMA Hal - 10 e 112025	Relatório (outros)
236455965	10/04/2026 16:49	8.1 RMA Hal - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236455967	10/04/2026 16:49	9. RMA Hospital Alfa - 10 e 112025	Relatório (outros)
236455969	10/04/2026 16:49	9.1 RMA Hospital Alfa - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236455971	10/04/2026 16:49	10. RMA Mirante - 10 e 112025	Relatório (outros)
236455972	10/04/2026 16:49	10.1 RMA Mirante - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236455979	10/04/2026 16:49	11. RMA Nova Olinda - 10 e 112025	Relatório (outros)
236457784	10/04/2026 16:49	11.1 RMA Nova Olinda - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236457786	10/04/2026 16:49	12. RMA Novo Mundo - 10 e 112025	Relatório (outros)
236457789	10/04/2026 16:49	12.1 RMA Novo Mundo - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236457791	10/04/2026 16:49	13. RMA Planaltina - 10 e 112025	Relatório (outros)
236457793	10/04/2026 16:49	13.1 RMA Planaltina - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236457794	10/04/2026 16:49	14. RMA RSP Agrícola - 10 e 112025	Relatório (outros)
236457797	10/04/2026 16:49	14.1 RMA RSP Agrícola - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236457799	10/04/2026 16:49	15. RMA RSP Constr - 10 e 112025	Relatório (outros)
236457805	10/04/2026 16:49	15.1 RMA RSP Constr - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236457808	10/04/2026 16:49	16. RMA VPF Adm - 10 e 112025	Relatório (outros)
236457809	10/04/2026 16:49	16.1 RMA VPF Adm - Anexo I- Checklist - CNJ_10 e 112025	Relatório (outros)
236457817	10/04/2026 16:49	Relatório Fotográfico - Grupo Alfa - Outubro 2025 - Recife	Relatório (outros)
236457820	10/04/2026 16:49	Relatório Fotográfico - Grupo Alfa - Outubro 2025 - Rio de Janeiro	Relatório (outros)

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE. SEÇÃO A.

Processo nº 0160454-48.2022.8.17. 2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes aos meses de outubro e novembro de 2025.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 10 de abril de 2026.

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGRO INDUSTRIAL ZABELÊ LTDA.
CNPJ Nº 08.080.798/0001-30

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----12

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS-----22





7.1. Eventos do mês

8. *OBSERVAÇÕES FINAIS*

9. *ANEXOS*

22

22

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.080.798/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1973
NOME EMPRESARIAL AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		UF PE
TELEFONE (81) 8866-2808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.080.798/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.330.233,00 (Dez milhões, trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASA LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/02/2026 às 15:47 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(377)	(500)	0
Prestação de serviços PJ	0,00	0,00	0,00
Salários e Ordenados	0,00	0,00	0,00
Viagens e estadias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e emolumentos	(377)	(500)	0
Transferências entre contas	0	0	0
Entrada por Transferência entre Contas	0,00	0,00	0,00
Saída por Transferência entre Contas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	(377)	(500)	0

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado indica que, no período de **outubro e novembro de 2025**, houve pequena movimentação em outubro, enquanto em

novembro não foram registradas movimentações. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa e equivalentes de caixa							
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	250.000	250.000	0,00%	3,62%	250.000	0,00%	3,62%
Terrenos a comercializar	308.327	308.327	0,00%	4,47%	308.327	0,00%	4,47%
Total do ativo circulante	558.327	558.327	0,00%	8,09%	558.327	0,00%	8,09%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	6.346.400	6.346.400	0,00%	91,91%	6.346.400	0,00%	91,91%
Total do ativo não circulante	6.346.400	6.346.400	0,00%	91,91%	6.346.400	0,00%	91,91%
TOTAL DO ATIVO	6.904.727	6.904.727	0,00%	100,00%	6.904.727	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;



- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.904.726,50 (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,01%	578	0,00%	0,01%
Total do passivo circulante	578	578	0,00%	0,01%	578	0,00%	0,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	36.104	36.604	1,38%	0,53%	36.604	0,00%	0,53%
Total do passivo não circulante	36.104	36.604	1,38%	0,53%	36.604	0,00%	0,53%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	10.330.233	10.330.233	0,00%	149,61%	10.330.233	0,00%	149,61%
Lucros/prejuízos acumulados	(3.454.568)	(3.454.568)	0,00%	-50,03%	(3.454.568)	0,00%	-50,03%
Prejuízos do Exercício	(7.620)	(8.120)	6,56%	-0,12%	(8.120)	0,00%	-0,12%
Total do patrimônio líquido	6.868.045	6.867.545	-0,01%	99,46%	6.867.545	0,00%	99,46%
TOTAL DO PASSIVO	6.904.727	6.904.727	0,00%	100,00%	6.904.727	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 6.904.726,50 (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.



3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(7.620)	(8.120)	6,56%	100,00%	(8.120)	0,00%	100,00%
Prestação Serviços	(3.000)	(3.000)	0,00%	36,94%	(3.000)	0,00%	36,94%
Outras desp. Administrativas	(2.481)	(2.481)	0,00%	30,55%	(2.481)	0,00%	30,55%
Tributárias Federais	(2.139)	(2.639)	23,37%	32,50%	(2.639)	0,00%	32,50%
Resultado Operacional	(7.620)	(8.120)	6,56%	100,00%	(8.120)	0,00%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(7.620)	(8.120)	6,56%	100,00%	(8.120)	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(7.620)	(8.120)	6,56%	100,00%	(8.120)	0,00%	100,00%

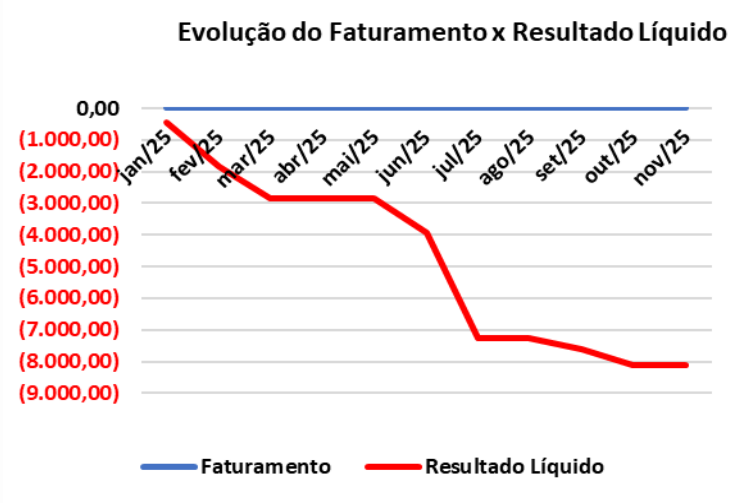
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações relevantes superiores a **10%**, exceto na conta **“Tributárias Federais”**, que registrou aumento de **23,37%** na comparação entre setembro e outubro. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 8.120,18 (oito mil, cento e vinte reais e dezoito centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:





Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25		nov/25	
LC	=	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{558.326,76}{577,72} = 966,43$	$\frac{558.326,76}{577,72}$	$= 966,43$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 966,43** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25		nov/25	
LS	=	$\frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{250.000,00}{577,72} = 432,74$	$\frac{250.000,00}{577,72}$	$= 432,74$





De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 432,74** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{577,72} = 0,00$	$\frac{0,00}{577,72} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{6.904.726,50}{37.181,63} = 185,70$	$\frac{6.904.726,50}{37.181,63} = 185,70$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 185,70**, para liquidar as respectivas dívidas.



4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade

contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem



como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	COMPROVADO

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CAPITÃO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS
IMOB LTDA.
CNPJ Nº 08.864.309/0001-31

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.854.308/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2007
NOME EMPRESARIAL CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	SANTIDADE BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
E-MAIL CARLOSA@CARANSC.COM.BR	TELEFONE (81) 8866-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:08.864.309/0001-31
NOME EMPRESARIAL:CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:R\$1.100.433,00 (Hum milhão, cem mil e quatrocentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:22-Sócio
Nome do Repres. Legal:FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIORQualif. Rep. Legal:05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 12/02/2026 às 11:57 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 14/08/2026 07:41:46
Número do documento: 26041016491892500000229980198
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041016491892500000229980198>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 10/04/2026 16:49:19

Num. 236454095 - Pág. 6

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

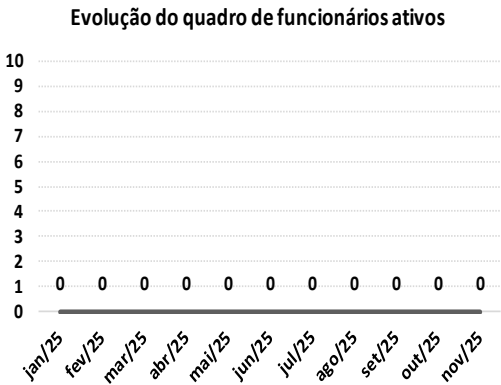
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Entradas	0	0	0
Saídas	0	0	0
Impostos, taxas e emolumentos	0	0	0
Saldo Final	0	0	0

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025** não houve movimentação. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de



liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%	
ATIVO CIRCULANTE								
Disponibilidades								
Terrenos a Comercializar	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%	1.100.431	0,00%	100,00%	
Total do ativo circulante	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%	1.100.431	0,00%	100,00%	
TOTAL DO ATIVO	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%	1.100.431,00	0,00%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo acima de **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1.100.431,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Tributos a Pagar	24.749	24.749	0,00%	2,25%	24.749	0,00%	2,25%
Parcelamento de Impostos	5.118	5.170	1,02%	0,47%	5.225	1,06%	0,47%
Total do passivo circulante	29.867	29.919	0,17%	2,72%	29.974	0,18%	2,72%
Parcelamento de Impostos	30.283	30.591	1,02%	2,78%	30.914	1,06%	2,81%
Outros Débitos LP	403.738	403.738	0,00%	36,69%	403.738	0,00%	36,69%
Total do passivo não circulante	434.021	434.329	0,07%	39,47%	434.651	0,07%	39,50%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	1.100.433	1.100.433	0,00%	100,00%	1.100.433	0,00%	100,00%
Lucros/prejuízos acumulados	(450.198)	(450.198)	0,00%	-40,91%	(450.198)	0,00%	-40,91%
Prejuízos do Exercício	(13.692)	(14.052)	2,63%	-1,28%	(14.429)	2,69%	-1,31%
Total do patrimônio líquido	636.543	636.183	-0,06%	57,81%	635.806	-0,06%	57,78%
TOTAL DO PASSIVO	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%	1.100.431	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do



Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1.100.431,00 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais).**

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 58.777,11	R\$ 59.154,47

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 58.777,11	R\$ 59.154,47





3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 2.193,20	R\$ 2.193,20

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 56.583,91	R\$ 56.961,27

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de



câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar





A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "de dar" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -





3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16	R\$ 1.733,16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)



A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(13.692)	(14.052)	2,63%	100,00%	(14.429)	2,69%	100,00%
Tributárias Federais	(13.692)	(14.052)	2,63%	100,00%	(14.429)	2,69%	100,00%
Resultado Operacional	(13.692)	(14.052)	2,63%	100,00%	(14.429)	2,69%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(13.692)	(14.052)	2,63%	100,00%	(14.429)	2,69%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(13.692)	(14.052)	2,63%	-1,28%	(14.429)	2,69%	-1,31%

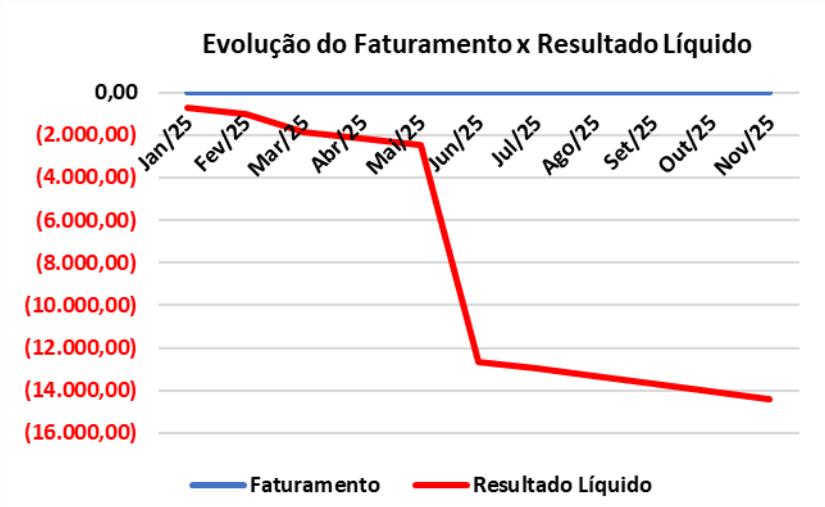
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 14.429,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a outubro e novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	$= \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{1.100.431,00}{29.919,45} = 36,78$	$= \frac{1.100.431,00}{29.974,05} = 36,71$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 36,71** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	$= \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{29.919,45} = 0,00$	$= \frac{0,00}{29.974,05} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		out/25	nov/25
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{29.919,45} = 0,00$	$\frac{0,00}{29.974,05} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		out/25	nov/25
LG =	$\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{1.100.431,00}{464.248,08} = 2,37$	$\frac{1.100.431,00}{464.625,44} = 2,37$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 2,37**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.



5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.



7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.



9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FR BRASIL IMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 00.332.095/0001-40

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

22

9. ANEXOS-----

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.332.095/0001-40		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/1994
NOME EMPRESARIAL FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
ESTADO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASIA) FR BRASIL IMOVEIS LTDA				PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
COGNOMINHO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA		NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BAIRRO/POBLOADO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	
E-MAIL CARLOS@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808		
NOME E QUALIDADE RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO DO FANTASIA *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.332.095/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$174.935.519,00 (Cento e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22 Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 12/02/2026 às 18:34 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

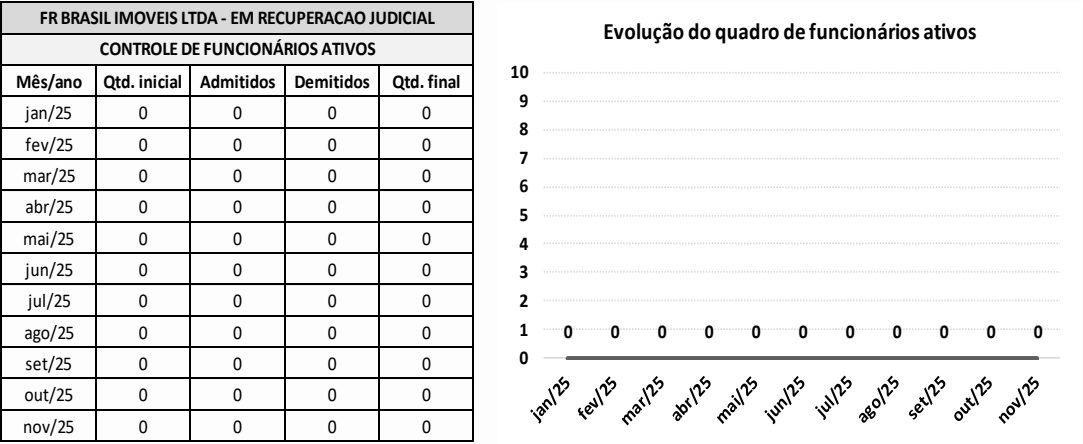
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00
Entradas			
Saídas	-23.614,37	-7.006,33	-7.080,26
Impostos, taxas e emolumentos	-23.614,37	-7.006,33	-7.080,26
Saldo Final	-23.614,37	-7.006,33	-7.080,26

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, houve movimentação, apenas, na conta de “**impostos, taxas e emolumentos**”. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 7.080,26 (sete mil, oitenta reais e vinte e seis centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Outros Créditos a Receber	78.544.085,50	78.544.085,50	0,00%	33,93%	78.544.085,50	0,00%	33,90%
Total do ativo circulante	78.544.085,50	78.544.085,50	0,00%	33,93%	78.544.085,50	0,00%	33,90%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	48.198.843,64	48.507.167,02	0,64%	20,95%	48.695.723,04	0,39%	21,02%
Depósitos judiciais	452,61	452,61	0,00%	0,00%	452,61	0,00%	0,00%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	104.465.770,27	104.465.770,27	0,00%	45,12%	104.465.770,27	0,00%	45,09%
Total do ativo não circulante	152.665.066,52	152.973.389,90	0,20%	66,07%	153.161.945,92	0,12%	66,10%
TOTAL DO ATIVO	231.209.152,02	231.517.475,40	0,13%	100,00%	231.706.031,42	0,08%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 231.706.031,42 (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e seis mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	44.419,46	44.419,46	0,00%	0,02%	44.419,46	0,00%	0,02%
Tributos a Pagar	105.943,50	105.943,50	0,00%	0,05%	105.943,50	0,00%	0,05%
Parcelamento de Impostos	47.168,74	40.641,61	-13,84%	0,02%	118.953,14	192,69%	0,05%
Total do passivo circulante	197.531,70	191.004,57	-3,30%	0,08%	269.316,10	41,00%	0,12%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	283.012,22	285.887,62	1,02%	0,12%	203.941,47	-28,66%	0,09%
Outros Débitos LP	61.292.698,24	61.608.027,95	0,51%	26,61%	61.803.664,23	0,32%	26,67%
Total do passivo não circulante	61.575.710,46	61.893.915,57	0,52%	26,73%	62.007.605,70	0,18%	26,76%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	174.935.519,00	174.935.519,00	0,00%	75,56%	174.935.519,00	0,00%	75,50%
Lucros/prejuízos acumulados	-5.457.991,78	-5.457.991,78	0,00%	-2,36%	-5.457.991,78	0,00%	-2,36%
Prejuízos do Exercício	-41.617,36	-44.971,96	8,06%	-0,02%	-48.417,60	7,66%	-0,02%
Total do patrimônio líquido	169.435.909,86	169.432.555,26	0,00%	73,18%	169.429.109,62	0,00%	73,12%
TOTAL DO PASSIVO	231.209.152,02	231.517.475,40	0,13%	100,00%	231.706.031,42	0,08%	100,00%



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Destaca-se a conta **“Parcelamento de impostos (PC)”**, que registrou redução de **13,84%** em outubro e elevação de **192,69%** em novembro. Por sua vez, a conta **“Parcelamento de impostos (PNC)”** apresentou, em novembro, redução de **28,66%**. Ao final do período em comento, o passivo total da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 231.706.031,42 (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e seis mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u><u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 431.317,29	R\$ 427.682,67



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 431.317,29	R\$ 427.682,67

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 631,93	R\$ 631,93

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 430.685,36	R\$ 427.050,74

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	1.155,44	R\$	1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	1.155,44	R\$	1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuízamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	1.155,44	R\$	1.155,44

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis			0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	600,00	600,00	0,00%	-1,33%	600,00	0,00%	-1,24%
Receita Operacional Líquida	600,00	600,00	0,00%	-1,33%	600,00	0,00%	-1,24%
Lucro Bruto	600,00	600,00	0,00%	-1,33%	600,00	0,00%	-1,24%
Receitas / Despesas Operacionais	-42.217,36	-45.571,96	7,95%	101,33%	-49.017,60	7,56%	101,24%
Desp. Prestação Serviços	-600,00	-600,00	0,00%	1,33%	-600,00	0,00%	1,24%
Outras desp. Administrativas	-662,32	-662,32	0,00%	1,47%	-662,32	0,00%	1,37%
Tributárias Federais	-40.955,04	-44.309,64	8,19%	98,53%	-47.755,28	7,78%	98,63%
Resultado Operacional	-41.617,36	-44.971,96	8,06%	100,00%	-48.417,60	7,66%	100,00%
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	-41.617,36	-44.971,96	8,06%	100,00%	-48.417,60	7,66%	100,00%
IR e CSLL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	-41.617,36	-44.971,96	8,06%	100,00%	-48.417,60	7,66%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

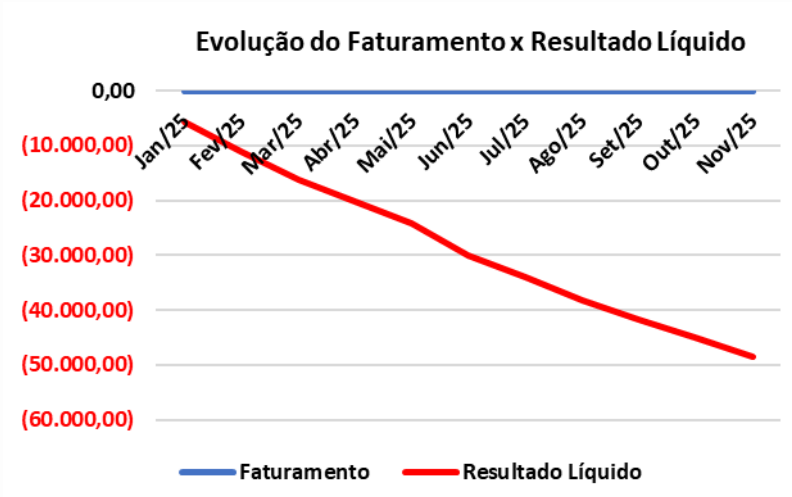
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 48.417,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	78.544.085,50	78.544.085,50
	P.C.	191.004,57	269.316,10
		= 411,22	= 291,64

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 291,64** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	78.544.085,50	78.544.085,50
	P.C.	191.004,57	269.316,10
		= 411,22	= 291,64

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 291,64** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{191.004,57} = 0,00$	$\frac{0,00}{269.316,10} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{127.051.705,13}{62.084.920,14} = 2,05$	$\frac{127.240.261,15}{62.276.921,80} = 2,04$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 2,04**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.





Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FR CONSTRUÇÕES E INCORP LTDA.
CNPJ Nº 09.101.153/0001-08

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.101.153/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2007
NOME EMPRESARIAL FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edificios		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CNPJ 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE UF PE
ENDERECO ELETRONICO FERNANDO.VITOR@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 9182-8250
UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 12/02/2026 às 23:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.101.153/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

FR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$14.513.844,00 (Quatorze milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2026 às 23:11 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

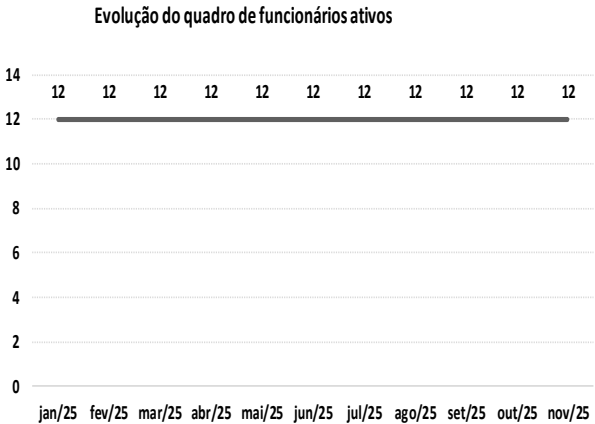
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

FR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	12	0	0	12
fev/25	12	0	0	12
mar/25	12	0	0	12
abr/25	12	0	0	12
mai/25	12	0	0	12
jun/25	12	0	0	12
jul/25	12	0	0	12
ago/25	12	0	0	12
set/25	12	0	0	12
out/25	12	0	0	12
nov/25	12	0	0	12



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Outras Despesas Não Operacionais	0	0	0
Outras Receitas Não Operacionais	0	0	0
Saídas	(235.436)	(34.225)	(15.818)
Honorarios advocatícios	(420)	0	0
Salários e Ordenados	(1.919)	(200)	(2.727)
Impostos, taxas e emolumentos	(233.097)	(25.995)	(4.848)
Pagamento a Credores - Recup. Jud.	0	(8.030)	(8.244)
Saldo Final	(235.436)	(34.225)	(15.818)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 15.818,19 (quinze mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de

liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Aplicações Financeiras	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Aplicações e Ret. Compulsoria	567.719	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total do ativo circulante	567.719	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	28.640.612	28.632.582	-0,03%	98,08%	28.640.612	0,03%	98,08%
Depósitos judiciais	560.273	560.273	0,00%	1,92%	560.273	0,00%	1,92%
Total do ativo não circulante	29.200.885	29.192.855	-0,03%	100,00%	29.200.885	0,03%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	29.768.604	29.192.855	-1,93%	100,00%	29.200.885	0,03%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Ativo, exceto a conta **“Aplicações e Ret. Compulsória”**, cujo saldo foi zerado em outubro. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 29.200.884,81 (vinte e nove milhões, duzentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	3.693.997	3.695.408	0,04%	12,66%	3.693.997	-0,04%	12,65%
Salário e Ordenados a Pagar	2.540.959	2.532.929	-0,32%	8,68%	2.523.904	-0,36%	8,64%
Impostos Retidos Fonte	3.675	3.675	0,00%	0,01%	3.675	0,00%	0,01%
Contrib. Social Recolher	4.745.380	4.745.380	0,00%	16,26%	4.745.380	0,00%	16,25%
Tributos a Pagar	21.316	21.316	0,00%	0,07%	21.316	0,00%	0,07%
Parcelamento de Impostos	576.493	556.979	-3,38%	1,91%	559.722	0,49%	1,92%
Total do passivo circulante	11.581.820	11.555.687	-0,23%	39,58%	11.547.994	-0,07%	39,55%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	4.501.935	4.534.874	0,73%	15,53%	4.569.115	0,76%	15,65%
Outros Débitos LP	42.955.385	42.981.581	0,06%	147,23%	43.005.429	0,06%	147,27%
Total do passivo não circulante	47.457.321	47.516.455	0,12%	162,77%	47.574.544	0,12%	162,92%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	14.513.844	14.513.844	0,00%	49,72%	14.513.844	0,00%	49,70%
Lucros/prejuízos acumulados	(43.186.585)	(43.186.585)	0,00%	-147,94%	(43.186.585)	0,00%	-147,89%
Prejuízos do Exercício	(597.796)	(1.206.546)	101,83%	-4,13%	(1.248.912)	3,51%	-4,28%
Total do patrimônio líquido	(29.270.537)	(29.879.288)	2,08%	-102,35%	(29.921.653)	0,14%	-102,47%
TOTAL DO PASSIVO	29.768.604	29.192.855	-1,93%	100,00%	29.200.885	0,03%	100,00%



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações acima de **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 29.200.884,81 (vinte e nove milhões, duzentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$	17.427.811,37	R\$	17.464.794,29





3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$	17.427.811,37	R\$	17.464.794,29

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$	107.096,70	R\$	106.365,39

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.





O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 17.320.714,67	R\$ 17.358.428,90

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento



periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ



As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações Constituídas após o Ajuizamento do Pedido De Recuperação Judicial** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de



mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(586.594)	(1.195.345)	103,78%	99,07%	(1.237.710)	3,54%	99,10%
Pessoal	(16.503)	(17.913)	8,55%	1,48%	(19.029)	6,23%	1,52%
Prestação Serviços	(2.910)	(2.910)	0,00%	0,24%	(3.120)	7,22%	0,25%
Outras desp. Administrativas	(23.219)	(23.420)	0,86%	1,94%	(23.620)	0,86%	1,89%
Despesas Municipais	0	(4.260)	0,00%	0,35%	(4.723)	10,86%	0,38%
Despesas Tributárias	(437.071)	(1.038.364)	137,57%	86,06%	(1.077.147)	3,74%	86,25%
Outras Despesas/Receitas	(106.890)	(108.477)	1,48%	8,99%	(110.070)	1,47%	8,81%
Resultado Operacional	(586.594)	(1.195.345)	103,78%	99,07%	(1.237.710)	3,54%	99,10%
Resultado Financeiro	(11.202)	(11.202)	0,00%	0,93%	(11.202)	0,00%	0,90%
Receitas Financeiras	0	1	216,67%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	(11.202)	(11.202)	0,00%	0,93%	(11.202)	0,00%	0,90%
Resultado Antes do IR e CSLL	(597.796)	(1.206.546)	101,83%	100,00%	(1.248.912)	3,51%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(597.796)	(1.206.546)	101,83%	100,00%	(1.248.912)	3,51%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

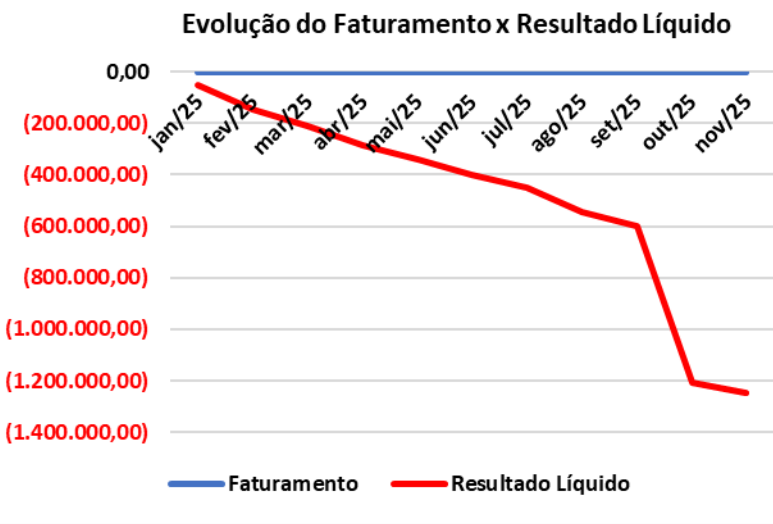
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas poucas variações acima de **10%**, resultando no aumento de **3,51%** do Resultado Líquido do Período, com saldo final de **R\$ 1.248.911,52 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	out/25	nov/25
LC = $\frac{A.C.}{P.C.}$	$\frac{0,00}{11.555.687,42} = 0,00$	$\frac{0,00}{11.547.993,99} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	out/25	nov/25
LS = $\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	$\frac{0,00}{11.555.687,42} = 0,00$	$\frac{0,00}{11.547.993,99} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{11.555.687,42} = 0,00$	$\frac{0,00}{11.547.993,99} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{29.192.855,11}{59.072.142,73} = 0,49$	$\frac{29.200.884,81}{59.122.537,68} = 0,49$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,49**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da



Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FR CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 08.560.754/0001-08

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----12

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----13

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) -----17

4. DILIGÊNCIAS -----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS -----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

5.1.1. N/A -----20

5.1.2. Anexar documentos -----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS -----21





7.1. Eventos do mês -----

21

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

21

9. ANEXOS-----

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.754/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2006
NOME EMPRESARIAL FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR CORP PARTICIPACOES S.A		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO CARLOS@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.560.754/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$63.213.630,00 (Sessenta e tres milhões, duzentos e treze mil e seiscentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 13/02/2026 às 12:14 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

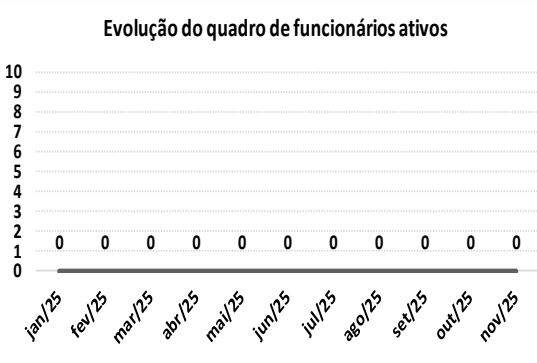
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial	0	0	0
Entradas	0	0	0
Saídas	0	0	0
Saldo Final	0	0	0

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1	1	0,00%	100,00%	1	0,00%	100,00%
Total do ativo não circulante	1	1	0,00%	100,00%	1	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	1	1	0,00%	100,00%	1	0,00%	100,00%



Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025** não foram observadas variações no grupo do **ATIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1,00 (Um real)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.



Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Tributos a Pagar	1.169	1.169	0,00%	116941,00%	1.169	0,00%	116941,00%
Total do passivo circulante	1.169	1.169	0,00%	116941,00%	1.169	0,00%	116941,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	52.556	52.556	0,00%	5255549,98%	52.556	0,00%	5255549,98%
Total do passivo não circulante	52.556	52.556	0,00%	5255549,98%	52.556	0,00%	5255549,98%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	63.213.630	63.213.630	0,00%	6321362977,37%	63.213.630	0,00%	6321362977,37%
Lucros/prejuízos acumulados	(63.266.824)	(63.266.824)	0,00%	-6326682368,35%	(63.266.824)	0,00%	-6326682368,35%
Prejuízos do Exercício	(530)	(530)	0,00%	-53000,00%	(530)	0,00%	-53000,00%
Total do patrimônio líquido	(53.724)	(53.724)	0,00%	-5372390,98%	(53.724)	0,00%	-5372390,98%
TOTAL DO PASSIVO	1	1	0,00%	100,00%	1	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do **PASSIVO**. Ao final do período, o Valor Total do Passivo da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 1,00 (Um real)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.



As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69	R\$ 591,69

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69	R\$ 591,69

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajustamento)	R\$ 591,69	R\$ 591,69

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MEI	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis							
Receitas / Despesas Operacionais	(530)	(530)	0,00%	100,00%	(530)	0,00%	100,00%
Tributárias Federais	(530)	(530)	0,00%	100,00%	(530)	0,00%	100,00%
Resultado Operacional	(530)	(530)	0,00%	100,00%	(530)	0,00%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(530)	(530)	0,00%	100,00%	(530)	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(530)	(530)	0,00%	100,00%	(530)	0,00%	100,00%



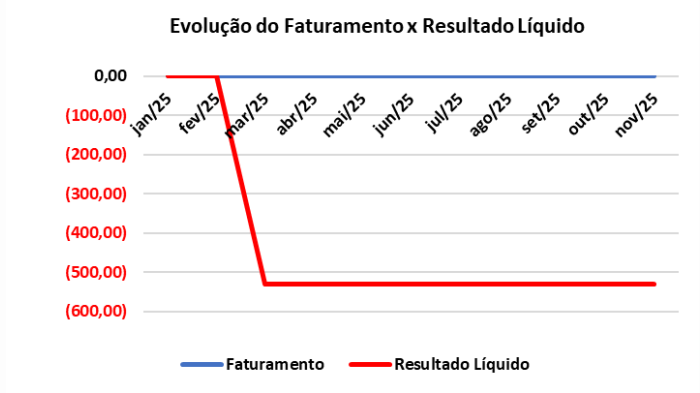
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).



Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	0,00	0,00
	P.C.	1.169,41	1.169,41
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	0,00
	P.C.	1.169,41	1.169,41
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.



LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.169,41} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{1.169,41} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.T. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{0,00}{53.724,91} \equiv 0,00$	$\frac{0,00}{53.724,91} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GAMA SAÚDE S.A.
CNPJ Nº 01.697.208/0001-74

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22



8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.637.208/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1997
NOME EMPRESARIAL GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DA BAHIA		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BARRIO/CELO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
E-MAIL JURIDICO@GRUPOMULTIPLA.COM.BR		TELEFONE (71) 3025-5701
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.697.208/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$46.395.223,00 (Quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 13/02/2026 às 17:27 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(292.104)	(359.207)	(216.295)
Viagens e estadias	(649)	(21.620)	0
Honorários advocatícios	(23.463)	(23.643)	(23.463)
Impostos, taxas e emolumentos	(267.993)	(313.944)	(192.833)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(292.104)	(359.207)	(216.295)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 216.295,24 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Bco. Conta Movimento	18.829	18.580	-1,32%	0,02%	17.930	-3,50%	0,02%
Aplicações e Ret. Compulsoria	7.838	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total do ativo circulante	26.668	18.580	-30,33%	0,02%	17.930	-3,50%	0,02%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	103.600.746	103.600.746	0,00%	97,48%	103.600.746	0,00%	97,48%
Depósitos judiciais	2.656.975	2.656.975	0,00%	2,50%	2.656.975	0,00%	2,50%
Total do ativo não circulante	106.257.721	106.257.721	0,00%	99,98%	106.257.721	0,00%	99,98%
TOTAL DO ATIVO	106.284.388	106.276.301	-0,01%	100,00%	106.275.651	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**, exceto na conta “**Aplicações e Ret. Compulsória**”, cujo saldo foi zerado em outubro. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 106.275.651,28** (cento e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	3.204.033	3.213.787	0,30%	3,02%	3.213.787	0,00%	3,02%
Impostos Retidos Fonte	375	375	0,00%	0,00%	375	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	2.961	2.961	0,00%	0,00%	2.961	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	395.237	286.416	-27,53%	0,27%	230.977	-19,36%	0,22%
Empréstimos Bancários	10.094.099	10.094.099	0,00%	9,50%	10.094.099	0,00%	9,50%
Financiamentos p/ Importações de Equipamentos	56.886.083	56.886.083	0,00%	53,53%	56.886.083	0,00%	53,53%
Total do passivo circulante	70.582.788	70.483.721	-0,14%	66,32%	70.428.283	-0,08%	66,27%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	1.025.886	1.036.390	1,02%	0,98%	1.047.411	1,06%	0,99%
Outros Débitos LP	7.430.955	7.780.159	4,70%	7,32%	7.995.804	2,77%	7,52%
Total do passivo não circulante	8.456.841	8.816.549	4,25%	8,30%	9.043.215	2,57%	8,51%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	46.395.223	46.395.223	0,00%	43,66%	46.395.223	0,00%	43,66%
Reserva Especial	9.772.835	9.772.835	0,00%	9,20%	9.772.835	0,00%	9,20%
Lucros/prejuízos acumulados	(25.283.862)	(25.283.862)	0,00%	-23,79%	(25.283.862)	0,00%	-23,79%
Prejuízos do Exercício	(3.639.435)	(3.908.164)	7,38%	-3,68%	(4.080.042)	4,40%	-3,84%
Total do patrimônio líquido	27.244.760	26.976.031	-0,99%	25,38%	26.804.154	-0,64%	25,22%
TOTAL DO PASSIVO	106.284.388	106.276.301	-0,01%	100,00%	106.275.651	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:



- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta **“Parcelamento de impostos (PC)”** que reduziu **27,53%** em outubro e **19,36%** em novembro. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 106.275.651,28 (cento e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.324.026,66	R\$ 1.279.609,05

3.1.2.1.1. Fiscal





As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra **O Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.324.026,66	R\$ 1.279.609,05

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 1.324.026,66	R\$ 1.279.609,05





3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u>		<u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	2.115,22	R\$	2.115,22
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	2.115,22	R\$	2.115,22
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u>		<u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	2.115,22	R\$	2.115,22

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(3.631.422)	(3.898.148)	7,34%	99,74%	(4.069.376)	4,39%	99,74%
Pessoal	(1.578.490)	(1.765.339)	11,84%	45,17%	(1.868.461)	5,84%	45,80%
Prestação Serviços	(125.000)	(150.180)	20,14%	3,84%	(175.180)	16,65%	4,29%
Outras desp. Administrativas	(187.156)	(221.508)	18,35%	5,67%	(251.509)	13,54%	6,16%
Tributárias Federais	(1.740.777)	(1.761.121)	1,17%	45,06%	(1.774.226)	0,74%	43,49%
Resultado Operacional	(3.631.422)	(3.898.148)	7,34%	99,74%	(4.069.376)	4,39%	99,74%
Resultado Financeiro	(8.013)	(10.016)	25,00%	0,26%	(10.666)	6,49%	0,26%
Despesas Financeiras	(8.013)	(10.016)	25,00%	0,26%	(10.666)	6,49%	0,26%
Resultado Antes do IR e CSLL	(3.639.435)	(3.908.164)	7,38%	100,00%	(4.080.042)	4,40%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(3.639.435)	(3.908.164)	7,38%	100,00%	(4.080.042)	4,40%	100,00%

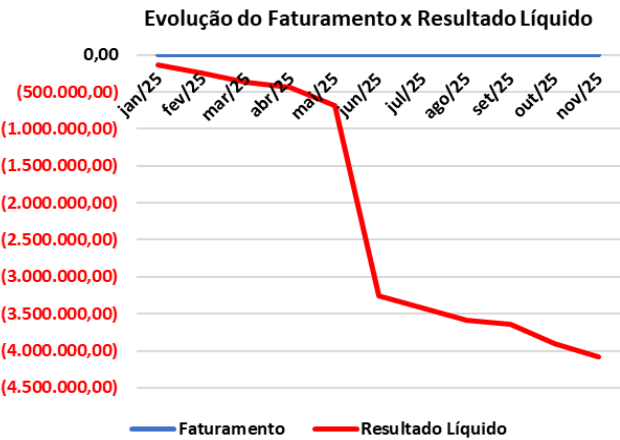
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que 10%, o que resultou em aumento de **7,38%** em outubro e de **4,40%** em novembro no saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 4.080.041,77 (quatro milhões, oitenta mil, quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC =	A.C.	18.580,41	17.930,41
	P.C.	70.483.721,27	70.428.282,63
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS =	A.C. - ESTOQUES	18.580,41	17.930,41
	P.C.	70.483.721,27	70.428.282,63
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{18.580,41}{70.483.721,27} = 0,00$	$\frac{17.930,41}{70.428.282,63} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{106.276.301,28}{79.300.269,88} = 1,34$	$\frac{106.275.651,28}{79.471.497,51} = 1,34$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,34**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.





Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ Nº 08.827.548/0001-11**

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

**Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A**





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

 3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----13

 3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----14

 3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer -----15

 3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar -----15

 3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

 3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

 3.1.2.1.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista -----17

 3.1.2.1.1.10.3. Outros -----17

 3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----17

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----19

4. DILIGÊNCIAS-----**21**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**22**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

 5.1.1. Anexar documentos-----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**22**





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

23

23

23

24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.827.548/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2007
NOME EMPRESARIAL GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.827.548/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.112.722,00 (Dois milhões, cento e doze mil e setecentos e vinte e dois reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 13/02/2026 às 20:19 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

GARDEN ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	28	24
Outras Receitas Não Operacionais	0	28	24
Saídas	(48.340)	(1.006.572)	(35.050)
Mútuo entre empresas	(47.403)	(41.385)	(33.890)
Impostos, taxas e emolumentos	(937)	(1.188)	(1.160)
Outras despesas não operacionais	0	(964.000)	0
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(48.340)	(1.006.545)	(35.026)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação, desta forma não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 35.026,41 (trinta e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)



As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Bco. Conta Movimento	1	25	2360,00%	0,00%	1	-95,93%	0,00%
Aplic. Financeiras	305.917	102.602	-66,46%	0,45%	2.216.352	2060,15%	8,74%
Terrenos a Comercializar	1.603.207	1.681.593	4,89%	7,36%	1.681.593	0,00%	6,63%
Adiantamentos	6.000	6.000	0,00%	0,03%	6.000	0,00%	0,02%
Aplicações e Ret. Compulsoria	6.464	6.468	0,06%	0,03%	6.473	0,08%	0,03%
Total do ativo circulante	1.921.589	1.796.688	-6,50%	7,86%	3.910.420	117,65%	15,42%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	20.636.033	21.048.230	2,00%	92,13%	21.440.725	1,86%	84,57%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Imobilizações Técnicas	2.373	2.373	0,00%	0,01%	2.373	0,00%	0,01%
Total do ativo não circulante	20.638.407	21.050.604	2,00%	92,14%	21.443.099	1,86%	84,58%
TOTAL DO ATIVO	22.559.996	22.847.292	1,27%	100,00%	25.353.519	10,97%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas poucas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo, destacando-se a redução de **66,46%** em outubro e o aumento de **2.060,15%** na conta “Aplicações Financeiras”. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da





Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 25.353.519,48 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).**

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501007	00278 Equipamentos De Computadores	2.373,10	0,00	0,00	0,00	2.373,10
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		2.373,10	0,00	0,00	0,00	2.373,10
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		2.373,10	0,00	0,00	0,00	2.373,10

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Tributos a Pagar	1.535	1.535	0,00%	0,01%	1.535	0,00%	0,01%
Provisão p/ Tribut/ Contribuição	79	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	9.910	9.385	-5,30%	0,04%	8.851	-5,69%	0,03%
Total do passivo circulante	11.524	10.920	-5,24%	0,05%	10.386	-4,89%	0,04%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	16.141.099	17.315.178	7,27%	75,79%	19.822.543	14,48%	78,18%
Total do passivo não circulante	16.141.099	17.315.178	7,27%	75,79%	19.822.543	14,48%	78,18%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	2.112.722	2.112.722	0,00%	9,25%	2.112.722	0,00%	8,33%
Lucros/prejuízos acumulados	4.259.768	4.259.768	0,00%	18,64%	4.259.768	0,00%	16,80%
Lucro do Exercício	34.882	(851.296)	-2540,47%	-3,73%	(851.899)	0,07%	-3,36%
Total do patrimônio líquido	6.407.372	5.521.194	-13,83%	24,17%	5.520.591	-0,01%	21,77%
TOTAL DO PASSIVO	22.559.996	22.847.292	1,27%	100,00%	25.353.519	10,97%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações superiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta **“Outros Débitos LP”**, que apresentou aumento de **14,48%** em novembro. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 25.353.519,48 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como



tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 10.408,34	R\$ 9.874,07

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 10.408,34	R\$ 9.874,07

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.





O quadro abaixo demonstra o **Total das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25nov/25	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 8.234,14	R\$ 7.777,22

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25nov/25	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 2.174,20	R\$ 2.096,85

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária



A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	511,60	R\$	511,60
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	511,60	R\$	511,60
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25 nov/25	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 511,60	R\$ 511,60

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	(698)	(800.698)	114683,83%	94,06%	(800.698)	0,00%	93,99%
Receita Operacional Líquida	(698)	(800.698)	114683,83%	94,06%	(800.698)	0,00%	93,99%
Custo dos Serviços Prestados	0	78.387	0,00%	-9,21%	78.387	0,00%	-9,20%
Lucro Bruto	(698)	(722.311)	103446,73%	84,85%	(722.311)	0,00%	84,79%
Receitas / Despesas Operacionais	21.329	21.216	-0,53%	-2,49%	21.105	-0,52%	-2,48%
Pessoal							
Prestação Serviços	(48.000)	(48.000)	0,00%	5,64%	(48.000)	0,00%	5,63%
Tributárias Federais	69.329	69.216	-0,16%	-8,13%	69.105	-0,16%	-8,11%
Resultado Operacional	20.631	(701.095)	-3498,23%	82,36%	(701.206)	0,02%	82,31%
Resultado Financeiro	14.251	(150.201)	-1153,95%	17,64%	(150.693)	0,33%	17,69%
Receitas Financeiras	2.906	2.970	2,19%	-0,35%	3.027	1,90%	-0,36%
Despesas Financeiras	(5.096)	(169.611)	3228,64%	19,92%	(170.160)	0,32%	19,97%
Outras Receitas	16.440	16.440	0,00%	-1,93%	16.440	0,00%	-1,93%
Resultado Antes do IR e CSLL	34.882	(851.296)	-2540,47%	100,00%	(851.899)	0,07%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	34.882	(851.296)	-2540,47%	100,00%	(851.899)	0,07%	100,00%

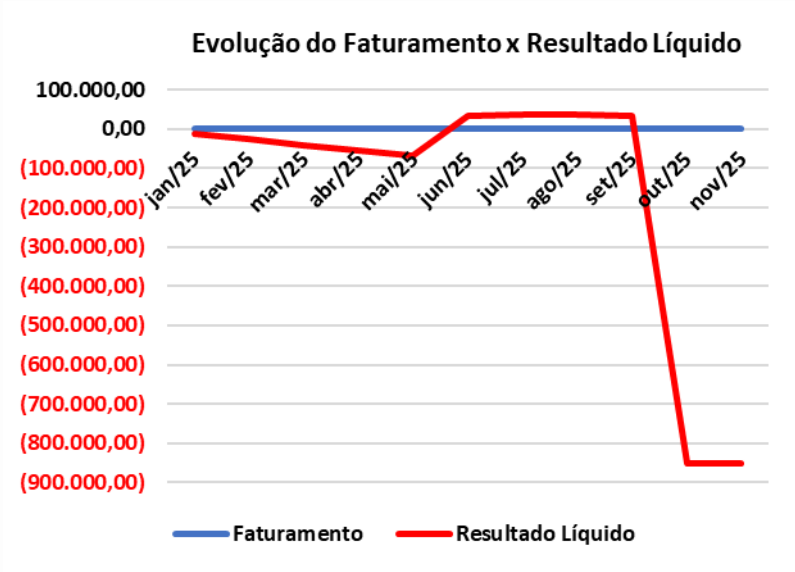
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas algumas variações maiores que 10%, o que resultou em uma redução de **2.540,47%** em outubro no saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 851.898,97 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.



No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	$= \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{1.796.687,92}{10.919,94} = 164,53$	$= \frac{3.910.420,00}{10.385,67} = 376,52$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 376,52** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	$= \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{115.094,61}{10.919,94} = 10,54$	$= \frac{2.228.826,69}{10.385,67} = 214,61$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 214,61** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:



	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{102.626,38}{10.919,94} = 9,40$	$\frac{2.216.353,45}{10.385,67} = 213,40$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 213,40**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}}$	$\frac{22.844.917,84}{17.326.097,76} = 1,32$	$\frac{25.351.145,38}{19.832.928,40} = 1,28$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,28**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.



5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.



7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.



9. ANEXOS

a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

HAL S.A – ASSISTÊNCIA MÉDICA E
HOSPITALAR.
CNPJ Nº 06.030.184/0001-19

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22



8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.030.184/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAL S/A		PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOCALIZAÇÃO AV VISCONDE DE JEQUITINHONHA		NUMERO 1144
COMPLEMENTO SALA 112 PARTE		
UF 51.030-020	MUNICIPIO BOA VIAGEM	CEP RECIFE
E-MAIL ELETRÔNICO FERNANDO.VITOR@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 3034-8957
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2020
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.030.184/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.760.000,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2026 às 17:24 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

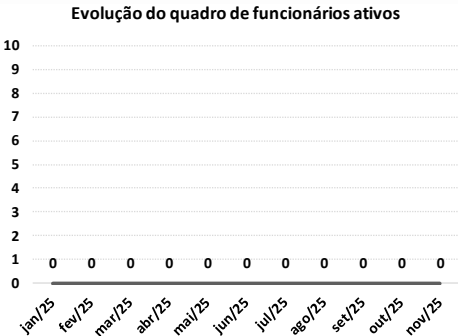
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(42.980)	(14.039)	(14.039)
Alugues e condomínios	(15.550)	(14.039)	(14.039)
Impostos, taxas e emolumentos	(27.430)	0	0
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(42.980)	(14.039)	(14.039)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 14.039,48 (quatorze mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.





Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	33.455.672	33.455.672	0,00%	96,96%	33.455.672	0,00%	96,96%
Imobilizações Técnicas	1.481.464	1.481.464	0,00%	4,29%	1.481.464	0,00%	4,29%
Depreciação Acumulada	(432.094)	(432.094)	0,00%	-1,25%	(432.094)	0,00%	-1,25%
Total do ativo não circulante	34.505.043	34.505.043	0,00%	100,00%	34.505.043	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	34.505.043	34.505.043	0,00%	100,00%	34.505.043	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 34.505.042,87 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:



1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501209	800569 Unid. 1101/1116 Hosp. B. Viagem	1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44
120502	00282 DEPRECIACÃO ACUMULADA					
120502020	900181 Salas Comerciais 1101/16	432.093,87-	0,00	0,00	0,00	432.093,87-
Totais do Grupo: DEPRECIACÃO ACUMULADA		432.093,87-	0,00	0,00	0,00	432.093,87-
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		1.049.370,57	0,00	0,00	0,00	1.049.370,57

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	402.766	402.766	0,00%	1,17%	402.766	0,00%	1,17%
Salário e Ordenados a Pagar	71.657	71.657	0,00%	0,21%	71.657	0,00%	0,21%
Tributos a Pagar	410.959	410.959	0,00%	1,19%	410.959	0,00%	1,19%
Parcelamento de Impostos	54.859	55.416	1,02%	0,16%	56.001	1,06%	0,16%
Total do passivo circulante	940.241	940.799	0,06%	2,73%	941.384	0,06%	2,73%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	838.222	841.566	0,40%	2,44%	845.075	0,42%	2,45%
Outros Débitos LP	8.999.489	9.013.529	0,16%	26,12%	9.027.568	0,16%	26,16%
Total do passivo não circulante	9.837.711	9.855.095	0,18%	28,56%	9.872.643	0,18%	28,61%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	1.760.000	1.760.000	0,00%	5,10%	1.760.000	0,00%	5,10%
Lucros/prejuízos acumulados	22.143.582	22.143.582	0,00%	64,17%	22.143.582	0,00%	64,17%
Prejuízos do Exercício	(176.492)	(194.433)	10,17%	-0,56%	(212.566)	9,33%	-0,62%
Total do patrimônio líquido	23.727.090	23.709.149	-0,08%	68,71%	23.691.016	-0,08%	68,66%
TOTAL DO PASSIVO	34.505.043	34.505.043	0,00%	100,00%	34.505.043	0,00%	100,00%



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 34.505.042,87 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.306.785,74	R\$ 1.310.879,16





3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.306.785,74	R\$ 1.310.879,16

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$	1.306.785,74	R\$	1.310.879,16

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u>		<u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	1.155,44	R\$	1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	1.155,44	R\$	1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u>		<u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	1.155,44	R\$	1.155,44

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL <i>(Em Reais)</i>	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(176.492)	(194.433)	10,17%	100,00%	(212.566)	9,33%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(132.546)	(146.585)	10,59%	75,39%	(160.625)	9,58%	75,56%
Tributárias Federais	(43.946)	(47.848)	8,88%	24,61%	(51.941)	8,56%	24,44%
Resultado Operacional	(176.492)	(194.433)	10,17%	100,00%	(212.566)	9,33%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(176.492)	(194.433)	10,17%	100,00%	(212.566)	9,33%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(176.492)	(194.433)	10,17%	100,00%	(212.566)	9,33%	100,00%

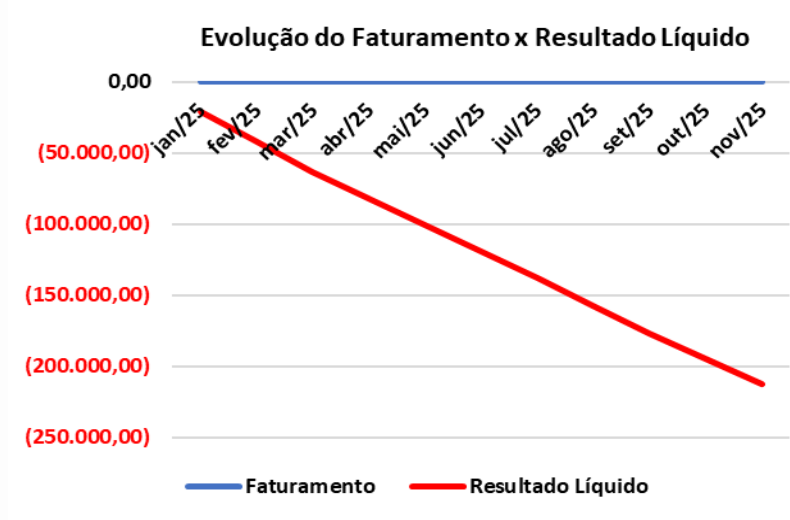
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foi observado aumento de **10,59%** na conta “**Outras Despesas Administrativas**” em outubro. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **212.565,74 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).



Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	0,00	0,00
	P.C.	940.798,73	941.383,51

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	0,00
	P.C.	940.798,73	941.383,51

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.



LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{940.798,73} = 0,00$	$\frac{0,00}{941.383,51} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{33.455.672,30}{10.795.893,66} = 3,10$	$\frac{33.455.672,30}{10.814.026,56} = 3,09$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,09**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

HOSPITAL ALFA S.A.
CNPJ Nº 03.337.575/0001-92

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

 3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----13

 3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----14

 3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer -----15

 3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar -----15

 3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

 3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

 3.1.2.1.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.1.10.2. Trabalhista -----17

 3.1.2.1.1.10.3. Outros -----17

 3.1.2.1.1.10.3.1. Observações-----17

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**21**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**22**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

 5.1.1. Anexar documentos-----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**22**





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

23

23

25

26



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.337.575/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1999
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		TELEFONE (21) 8866-2808
ENDERECO ELETRONICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.337.575/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$63.111.488,00 (Sessenta e tres milhões, cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 09/02/2026 às 20:02 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	6	0	0	6
fev/25	6	0	0	6
mar/25	6	0	0	6
abr/25	6	0	0	6
mai/25	6	0	0	6
jun/25	6	0	0	6
jul/25	6	1	0	7
ago/25	7	0	1	6
set/25	6	1	0	7
out/25	7	0	1	6
nov/25	6	0	0	6



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas

de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de outubro e novembro/2025, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	2.296.375	2.102.183	4.168.882
Valores de Aluguel a Repassar	2.296.375	2.102.183	4.168.882
Outras Receitas Não Operacionais			
Saídas	(1.606.304)	(1.029.867)	(1.685.935)
Água, energia e telefone	(544)	(556)	0
Alugues e condomínios	(59.836)	(54.318)	(48.658)
Despesa c/ informática e sistemas	0	0	(465)
Honorários advocatícios	(429.015)	(488.615)	(683.191)
Honorários contábeis	(89.969)	(89.156)	(99.568)
Prestação de serviços PJ	(160.062)	(131.630)	(639.367)
Salários e Ordenados	(15.980)	(14.896)	(15.957)
Viagens e estadias	(6.837)	(4.146)	(8.841)
Impostos, taxas e emolumentos	(844.061)	(208.844)	(140.480)
Pagamento a Credores - Recup. Jud.	0	(37.705)	(49.408)
Saldo Final	690.071	1.072.317	2.482.947

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou entrada de recursos decorrente de **“Valores de Aluguel a Repassar”**. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 2.482.947,41 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de outubro e novembro/2025, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Numerário em Caixa	1	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Bco conta movimenno	376	98	-73,84%	0,00%	363	269,74%	0,00%
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	509.121	509.121	0,00%	0,17%	509.121	0,00%	0,17%
Imóveis Concluídos	150.915.139	150.915.139	0,00%	51,44%	150.915.139	0,00%	51,26%
Imóveis C/ Incorporação de Terceiros	362.000	362.000	0,00%	0,12%	362.000	0,00%	0,12%
Adiantamentos	3.365	203.508	5948,48%	0,07%	505.129	148,21%	0,17%
Aplicações e ret. Compulsoria	1.409	59.009	4087,40%	0,02%	174.209	195,22%	0,06%
Total do ativo circulante	151.791.411	152.048.877	0,17%	51,82%	152.465.963	0,27%	51,78%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	62.894.779	63.957.618	1,69%	21,80%	66.440.300	3,88%	22,57%
Depósitos judiciais	34.285.318	33.348.408	-2,73%	11,37%	31.474.572	-5,62%	10,69%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	33.210.059	33.210.059	0,00%	11,32%	33.210.059	0,00%	11,28%
Imobilizações Técnicas	10.832.105	10.832.105	0,00%	3,69%	10.832.105	0,00%	3,68%
Total do ativo não circulante	141.222.261	141.348.190	0,09%	48,18%	141.957.036	0,43%	48,22%
TOTAL DO ATIVO	293.013.672	293.397.066	0,13%	100,00%	294.422.999	0,35%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado indica que, no período de **outubro e novembro de 2025**, foram observadas poucas variações superiores a 10%.

Destaca-se a conta **“Adiantamentos”**, que apresentou elevação de **5.948,48%** na comparação entre setembro e outubro e de **148,21%** entre outubro e novembro. Ademais, a conta **“Aplicações e Ret. Compulsória”** registrou aumento de **4.087,40%** na comparação entre setembro e outubro e de **195,22%** entre outubro e novembro. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$**



294.422.998,67 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil “**Ativo Imobilizado**”, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501022	900967 Móveis, Máquinas, Equipamentos e Outros	10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de outubro e novembro/2025, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	40.484.401	40.367.354	-0,29%	13,76%	40.722.508	0,88%	13,83%
Salário e Ordenados a Pagar	36.711.249	36.688.117	-0,06%	12,50%	36.664.867	-0,06%	12,45%
Impostos Retidos Fonte	14.936	6.374	-57,33%	0,00%	26.055	308,77%	0,01%
Contrib. Social Recolher	92.729	48.915	-47,25%	0,02%	92.125	88,34%	0,03%
Tributos a Pagar	61.243.369	61.235.794	-0,01%	20,87%	61.266.417	0,05%	20,81%
Prov. p/ trib./ contrib.	215.004	143.336	-33,33%	0,05%	71.668	-50,00%	0,02%
Parcelamento de Impostos	1.589.711	1.600.613	0,69%	0,55%	1.611.981	0,71%	0,55%
Financ p/ Importações de Equipamentos	36.386.782	36.386.782	0,00%	12,40%	36.386.782	0,00%	12,36%
Contas a Pagar	13.612.893	13.612.893	0,00%	4,64%	13.612.893	0,00%	4,62%
Total do passivo circulante	190.351.074	190.090.179	-0,14%	64,79%	190.455.296	0,19%	64,69%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Empréstimos Bancários	376.295.975	376.295.975	0,00%	128,25%	376.295.975	0,00%	127,81%
Parcelamento de Impostos	10.730.327	10.807.641	0,72%	3,68%	10.886.503	0,73%	3,70%
Outros Débitos LP	125.753.872	125.753.872	0,00%	42,86%	125.753.872	0,00%	42,71%
Total do passivo não circulante	512.780.173	512.857.488	0,02%	174,80%	512.936.350	0,02%	174,22%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	63.111.488	63.111.488	0,00%	21,51%	63.111.488	0,00%	21,44%
Lucros/prejuízos acumulados	(481.709.920)	(481.709.920)	0,00%	-164,18%	(481.709.920)	0,00%	-163,61%
Prejuízos do Exercício	8.480.856	9.047.832	6,69%	3,08%	9.629.785	6,43%	3,27%
Total do patrimônio líquido	(410.117.576)	(409.550.600)	-0,14%	-139,59%	(408.968.647)	-0,14%	-138,91%
TOTAL DO PASSIVO	293.013.672	293.397.066	0,13%	100,00%	294.422.999	0,35%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo Circulante. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 294.422.998,67 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal



O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra **O Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$	73.629.150,02	R\$	73.719.379,95

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$	73.629.150,02	R\$	73.719.379,95

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.





O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25nov/25	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 89.821,37	R\$ 89.181,84

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **Tributos Insritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25nov/25	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 73.539.328,65	R\$ 73.630.198,11

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária



A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 213.523,70	R\$ 235.369,10
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 208.646,08	R\$ 231.081,55
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 4.877,62	R\$ 4.287,55
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 208.646,08	R\$ 231.081,55



3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Trabalhistas no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	4.877,62	R\$	4.287,55

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de outubro e novembro/2025, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	19.897.321	21.103.825	6,06%	233,25%	23.510.329	11,40%	244,14%
Dedução da Receita Bruta	(2.873.209)	(2.917.253)	1,53%	-32,24%	(3.005.106)	3,01%	-31,21%
Receita Operacional Líquida	17.024.113	18.186.572	6,83%	201,00%	20.505.223	12,75%	212,94%
Lucro Bruto	17.024.113	18.186.572	6,83%	201,00%	20.505.223	12,75%	212,94%
Receitas / Despesas Operacionais	(8.538.678)	(9.133.716)	6,97%	-100,95%	(10.856.316)	18,86%	-112,74%
Pessoal	(172.200)	(193.958)	12,64%	-2,14%	(211.614)	9,10%	-2,20%
Prestação Serviços	(7.104.739)	(7.527.167)	5,95%	-83,19%	(9.080.607)	20,64%	-94,30%
Outras desp. Administrativas	(571.056)	(627.709)	9,92%	-6,94%	(686.087)	9,30%	-7,12%
Tributárias Federais	(690.682)	(784.882)	13,64%	-8,67%	(878.009)	11,87%	-9,12%
Resultado Operacional	8.485.435	9.052.856	6,69%	100,06%	9.648.907	6,58%	100,20%
Resultado Financeiro	(4.579)	(5.024)	9,72%	-0,06%	(19.122)	280,61%	-0,20%
Despesas Financeiras	(4.750)	(5.195)	9,37%	-0,06%	(19.293)	271,36%	-0,20%
Descontos Obtidos	0	0			0		
Recuperação de Despesas	171	171	0,00%	0,24%	171	0,00%	0,24%
Resultado Antes do IR e CSLL	8.480.856	9.047.832	6,69%	100,00%	9.629.785	6,43%	100,00%
IR e CSLL	0	0					
Resultado Líquido do Período	8.480.856	9.047.832	6,69%	100,00%	9.629.785	6,43%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

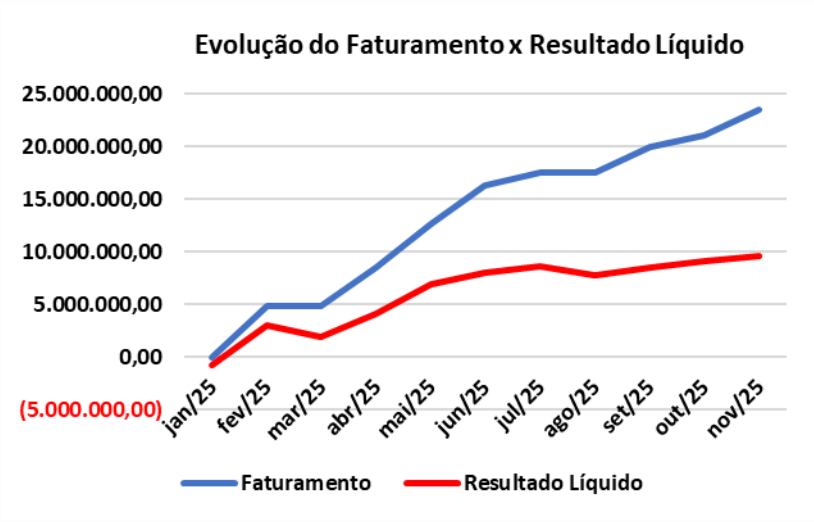
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que resultou em um aumento de **6,69%** em **outubro** e **6,43%** em **novembro** do saldo deste grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, de **R\$ 9.629.785,27 (nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	152.048.876,79	152.465.962,85
	P.C.	190.090.179,00	190.455.295,67
		= 0,80	= 0,80

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,80** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	771.737,78	1.188.823,84
	P.C.	190.090.179,00	190.455.295,67
		= 0,00	= 0,01

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		out/25	nov/25
LI	DISPONÍVEL	99,28	364,38
	P.C.	190.090.179,00	190.455.295,67
		= 0,00	= 0,00



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		out/25	nov/25
LG =	A.C. + R.L.P.	249.354.902,66	250.380.834,93
	P.C. + E.L.P.	702.947.666,78	703.391.645,55
		= 0,35	= 0,36

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,36**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Na oportunidade, apresenta-se, em anexos, os Relatórios Fotográficos contendo os registros da visita realizada pelo Administrador Judicial à sede do Grupo Alfa, em 07/10/2025, bem como a visita realizada em 14/10/2025 junto à RSP Construções e



Empreendimentos S/A, situada no Loteamento Bosque dos Esquilos, Estrada de Jacarepaguá, nº 4710, Rio de Janeiro/RJ.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, apresentando-se, a partir de então, o seguinte cenário:

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 2ª LISTA	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 42.497.143,79	20	R\$ 62.446,74
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 198.252.187,20	3	R\$ 34.679,02
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 2.101.097,01	1	R\$ 6.260,32
TOTAL	R\$ 242.850.428,00	24	R\$ 103.386,08

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade





contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/11/2022	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
23/12/2022	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
26/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33





15/02/2023	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 1ª LISTA DE CREDITORES	ART. 52, § 1º
02/03/2023	PRazo fatal para apresentar habilitações e divergências ao AJ	ART. 7º, § 1º
25/03/2023	PRazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (PRJ)	ART. 53
14/03/2023	APRESENTAÇÃO DO PRJ	
16/04/2023	PRazo fatal para apresentação 2ª LISTA DE CREDITORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
05/09/2023	PUBLICAÇÃO EDITAL: AVISO DO PLANO E 2ª LISTA DO AJ	Art. 7º, II e Art. 53
15/09/2023	PRazo fatal para apresentar impugnações à 2ª LISTA DE CREDITORES	ART. 8º
05/10/2023	PRazo fatal para apresentar objeções ao PRJ	ART. 55
	PRazo para realização da AGC	ART. 56, § 1º
12/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
09/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
24/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 2ª CONVOCAÇÃO – SUSPENSÃO	ART. 37
12/05/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 2ª CONVOCAÇÃO – EM CONTINUAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO SEU MODIFICATIVO	ART. 37
10/09/2025	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	ART. 59, PAR. 1º

Em complemento, foram extraídas as movimentações processuais a saber:

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
02/10/2025	218480352	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	ANEXO A PROCURAÇÃO E REQUER QUE TODAS AS PUBLICAÇÕES SEJAM EM NOME DOS ADVOGADOS RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES E MARCEL CAVALCANTI MARQUESI
13/10/2025	219568052	AMILTON ALVES ABREU	PETIÇÃO - CREDOR MANIFESTA EXPRESSAMENTE A SUA ADESAO AO MODIFICATIVO DO PRJ OPÇÃO A DA CLÁUSULA 7.1
13/10/2025	219587279	DANUSA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
15/10/2025	219847891	DEYSE KARLA CARNEIRO DA SILVA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
15/10/2025	219864117	ENDO MEDICAL NORDESTE EIRELI	REITERA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO FORMULADA NO ID 200465795. E INFORMA A ADESAO À OPÇÃO A CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PREVISTA NA CLÁUSULA 7.3 DO ITEM A DO MODIFICATIVO AO PRJ





16/10/2025	219970901	MARCELO RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS	MANIFESTAM A OPÇÃO PELA MODALIDADE DA CLÁUSULA 7.1, CONFORME TERMOS DO MODIFICATIVO PRJ
22/10/2025	220580484	IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A., e WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO	PETIÇÃO - CREDITORES MANIFESTAM EXPRESSAMENTE A ADESAO AO MODIFICATIVO DO PRJ
24/10/2025	220961723	RECUPERANDAS	PETIÇÃO APRESENTANDO A PROPOSTA DE RATEIO DA TORRA FINANCEIRA - OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELA HBA S.A - CONSISTENTE NA DESTINAÇÃO INTEGRAL DO VALOR R\$ 76.702.713,16, PARA A QUITAÇÃO DOS CREDITORES QUIROGRAFARIOS ADERENTES À MODALIDADE 1, CLÁUSULA 2.1, "A" MODIFICATIVO
05/11/2025	222141734	RECUPERANDA	PETIÇÃO INFORMANDO DA TRANSFERENCIA DE VALORES PARA O JUÍZO RECUPERACIONAL - REQUER A CERTIFICAÇÃO DO INTEGRAL ATUALMENTE DEPOSITADO NA CONTA JUDICIAL VINCULADA Á RJ DO GRUPO ALFA
10/11/2025	222587389	BANCO BRADESCO CARTÕES	PETIÇÃO INFORMANDO ACERCA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0032056-33.2025.8.17.9000
10/11/2025	222623945	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	PETIÇÃO - INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
13/11/2025	223002947	CREDITORES	PETIÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DAS SENTENÇAS DE AÇÕES QUE DECORRERAM DE PEDIDOS DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS
17/11/2025	223386655	VALDIR DE LIMA	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
19/11/2025	223559272	JUÍZO	DESPACHO DETERMINANDO INTIMANDO O AJ ACERCA DOS DADOS BANCÁRIOS DOS CREDITORES, INTIMAÇÃO DOS PATRONOS PARA AJUIZAREM INCIDENTES PROCESSUAIS FORMULADO NOS AUTOS, INTIMAÇÕES AOS PATRONOS ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA E YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AJ PARA APRESENTAR A RELAÇÃO DE CREDITORES ATUALIZADA, MANIFESTAÇÃO DO AJ, MP E CREDITORES ACERA DA PLANILHA DE RATEIO DA TORNA FINANCEIRA
21/11/2025	223734446	ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE	REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO
23/11/2025	223784212	SILVIA DE ALBUQUERQUE	REITERA A SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA EDESAO À OPÇÃO DE RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NO LIMITE 150 SALÁRIOS MÍNIMOS
24/11/2025	223915528	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS	MANIFESTA CONCORDÂNCIA COM A PLANILHA APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS REFERENTE AO RATEIO DA TORNA FINANCEIRA, POR FIM APRESENTA OS DADOS BANCÁRIOS
24/11/2025	204789738	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	MANIFESTA CONCORDÂNCIA COM A PLANILHA APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS REFERENTE AO RATEIO DA TORNA FINANCEIRA, POR FIM APRESENTA OS DADOS BANCÁRIOS
25/11/2025	224065435	DILIGENCE	MANIFESTAÇÃO DO AJ, CREDITORES QUE APRESENTARAM DADOS BANCÁRIOS NOS AUTOS DO PROCESSO, PETIÇÃO PROTOCOLADA POR VALDIRENE SILVA, APRESENTAÇÃO DO QGC ATUALIZADO, MANIFESTAÇÃO SOBRE O RATEIO DA TORNA FINANCEIRA

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem





como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Relatório Fotográfico.

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA.
CNPJ Nº 11.447.521/0001-08

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**20**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**21**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

22

9. ANEXOS-----

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.447.521/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1978
NOME EMPRESARIAL MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	SANTO AMARO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (81) 3076-8660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.447.521/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.818.830,00 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 14/02/2026 às 19:40 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA



3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(2.010)	(1.673)	(1.633)
Impostos, taxas e emolumentos	(2.010)	(1.673)	(1.633)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(2.010)	(1.673)	(1.633)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final, negativo, de **R\$ 1.633,33 (mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	369.117	369.117	0,00%	12,53%	369.117	0,00%	12,53%
Total do ativo circulante	369.117	369.117	0,00%	12,53%	369.117	0,00%	12,53%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%	2.577.588	0,00%	87,47%
Total do ativo não circulante	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%	2.577.588	0,00%	87,47%
TOTAL DO ATIVO	2.946.705	2.946.705	0,00%	100,00%	2.946.705	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.946.704,90 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	2.664	2.664	0,00%	0,09%	2.664	0,00%	0,09%
Tributos a Pagar	22.950	22.950	0,00%	0,78%	22.950	0,00%	0,78%
Parcelamento de Impostos	5.793	4.150	-28,37%	0,14%	2.541	-38,78%	0,09%
Total do passivo circulante	31.408	29.764	-5,23%	1,01%	28.155	-5,41%	0,96%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	132.262	132.817	0,42%	4,51%	133.376	0,42%	4,53%
Outros Débitos LP	372.038	373.711	0,45%	12,68%	375.344	0,44%	12,74%
Total do passivo não circulante	504.300	506.528	0,44%	17,19%	508.720	0,43%	17,26%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	2.818.831	2.818.830	0,00%	95,66%	2.818.830	0,00%	95,66%
Lucros/prejuízos acumulados	(387.859)	(387.859)	0,00%	-13,16%	(387.859)	0,00%	-13,16%
Prejuízos do Exercício	(19.975)	(20.558)	2,92%	-0,70%	(21.141)	2,84%	-0,72%
Total do patrimônio líquido	2.410.998	2.410.413	-0,02%	81,80%	2.409.830	-0,02%	81,78%
TOTAL DO PASSIVO	2.946.705	2.946.705	0,00%	100,00%	2.946.705	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta “**Parcelamento de impostos (PC)**” que reduziu **28,37%** em outubro e **38,78%** em novembro. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.946.704,90 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 159.338,90	R\$ 158.288,77

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 159.338,90	R\$ 158.288,77

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingências** no período de **outubro e novembro/2025**

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 159.338,90	R\$ 158.288,77

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "de dar" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	577,72	R\$	577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	577,72	R\$	577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário





O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	577,72	R\$	577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis:	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(21.402)	(21.985)	2,73%	106,94%	(22.569)	2,65%	106,75%
Pessoal	(1.342)	(1.342)	0,00%	6,53%	(1.342)	0,00%	6,35%
Prestação Serviços	(13.320)	(13.320)	0,00%	64,79%	(13.320)	0,00%	63,00%
Tributárias Federais	(6.740)	(7.323)	8,66%	35,62%	(7.907)	7,96%	37,40%
Resultado Operacional	(21.402)	(21.985)	2,73%	106,94%	(22.569)	2,65%	106,75%
Resultado Financeiro	1.427	1.427	0,00%	-6,94%	1.427	0,00%	-6,75%
Recuperação de Despesas	1.427	1.427	0,00%	-6,94%	1.427	0,00%	-6,75%
Resultado Antes do IR e CSLL	(19.975)	(20.558)	2,92%	100,00%	(21.141)	2,84%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(19.975)	(20.558)	2,92%	100,00%	(21.141)	2,84%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

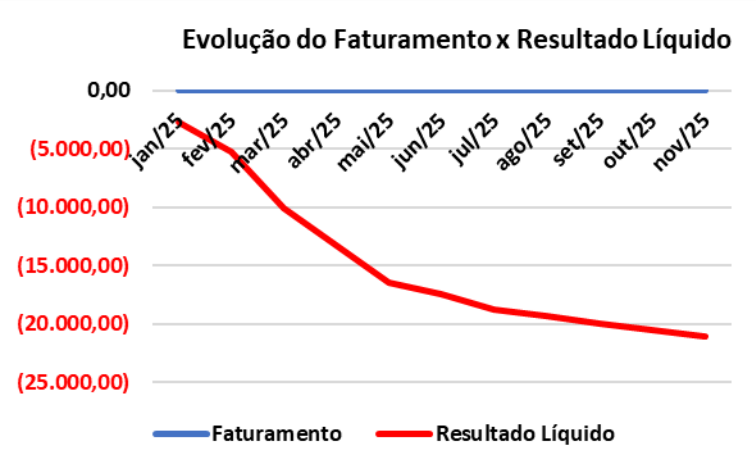
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 21.141,44 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.



3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:



		out/25		nov/25
LC	A.C.	369.117,00	= 12,40	369.117,00
	P.C.	29.763,94		28.154,81

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 13,11** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25		nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	= 0,00	0,00
	P.C.	29.763,94		28.154,81

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		out/25		nov/25
LI	DISPONÍVEL	0,00	= 0,00	0,00
	P.C.	29.763,94		28.154,81



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		out/25		nov/25
LG	= $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	= $\frac{2.946.704,90}{536.291,71}$	=	$\frac{2.946.704,90}{536.874,91}$ = 5,49

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,49** para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS



5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS



a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVOLINDA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA S.A.
CNPJ Nº 11.223.781/0001-08

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhado pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.781/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1977	
NOME EMPRESARIAL NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA		NÚMERO 1144		COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER	
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3076-8660			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.223.781/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$85.930.000,00 (Oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 16/02/2026 às 18:25 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



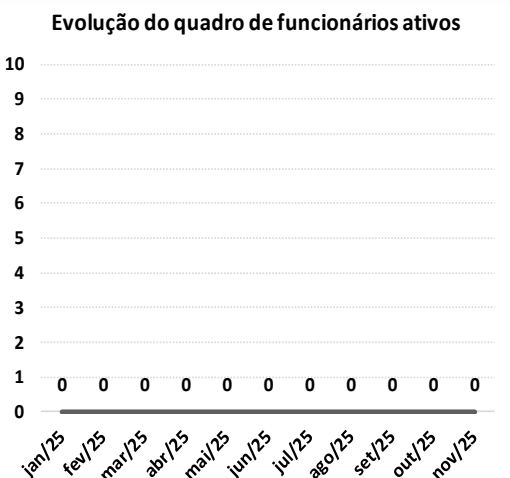
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(53.766)	(5.328)	(5.328)
Prestação de serviços PJ	(5.328)	(5.328)	(5.328)
Impostos, taxas e emolumentos	(48.438)	0	0
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(53.766)	(5.328)	(5.328)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%	
ATIVO CIRCULANTE								
Disponibilidades								
Imóveis Concluídos	594.227	594.227	0,00%	0,71%	594.227	0,00%	0,71%	
Terrenos a Comercializar	36.004.102	36.004.102	0,00%	42,77%	36.004.102	0,00%	42,77%	
Total do ativo circulante	36.598.329	36.598.329	0,00%	43,48%	36.598.329	0,00%	43,48%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Realizável a Longo Prazo								
Outros Créditos a LP	42.908.884	42.908.884	0,00%	50,98%	42.908.884	0,00%	50,98%	
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	4.664.296	4.664.296	0,00%	5,54%	4.664.296	0,00%	5,54%	
Total do ativo não circulante	47.573.180	47.573.180	0,00%	56,52%	47.573.180	0,00%	56,52%	
TOTAL DO ATIVO	84.171.509	84.171.509	0,00%	100,00%	84.171.509	0,00%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 84.171.509,15 (oitenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **A imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	16.760	16.760	0,00%	0,02%	16.760	0,00%	0,02%
Tributos a Pagar	4.631	4.631	0,00%	0,01%	4.631	0,00%	0,01%
Parcelamento de Impostos	96.875	97.859	1,02%	0,12%	98.892	1,06%	0,12%
Total do passivo circulante	118.266	119.250	0,83%	0,14%	120.283	0,87%	0,14%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	581.250	587.156	1,02%	0,70%	593.352	1,06%	0,70%
Outros Débitos LP	15.765.626	15.770.954	0,03%	18,74%	15.776.282	0,03%	18,74%
Total do passivo não circulante	16.346.877	16.358.110	0,07%	19,43%	16.369.634	0,07%	19,45%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	85.930.000	85.930.000	0,00%	102,09%	85.930.000	0,00%	102,09%
Reserva de Capital	21.159.238	21.159.238	0,00%	25,14%	21.159.238	0,00%	25,14%
Lucros/prejuízos acumulados	(39.258.732)	(39.258.732)	0,00%	-46,64%	(39.258.732)	0,00%	-46,64%
Prejuízos do Exercício	(124.139)	(136.356)	9,84%	-0,16%	(148.913)	9,21%	-0,18%
Total do patrimônio líquido	67.706.367	67.694.149	-0,02%	80,42%	67.681.593	-0,02%	80,41%
TOTAL DO PASSIVO	84.171.509	84.171.509	0,00%	100,00%	84.171.509	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;



- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 84.171.509,15 (oitenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 689.068,32	R\$ 696.296,84

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.





O quadro abaixo demonstra o total das obrigações fiscais (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 689.068,32	R\$ 696.296,84

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Insritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 689.068,32	R\$ 696.296,84

3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "de dar" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$	577,72	R\$	577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	577,72	R\$	577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$	-	R\$	-
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$	-	R\$	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$	577,72	R\$	577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.



3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(124.139)	(136.356)	9,84%	100,00%	(148.913)	9,21%	100,00%
Prestação Serviços	(47.952)	(53.280)	11,11%	39,07%	(58.608)	10,00%	39,36%
Tributárias Federais	(76.187)	(83.076)	9,04%	60,93%	(90.305)	8,70%	60,64%
Resultado Operacional	(124.139)	(136.356)	9,84%	100,00%	(148.913)	9,21%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(124.139)	(136.356)	9,84%	100,00%	(148.913)	9,21%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(124.139)	(136.356)	9,84%	100,00%	(148.913)	9,21%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

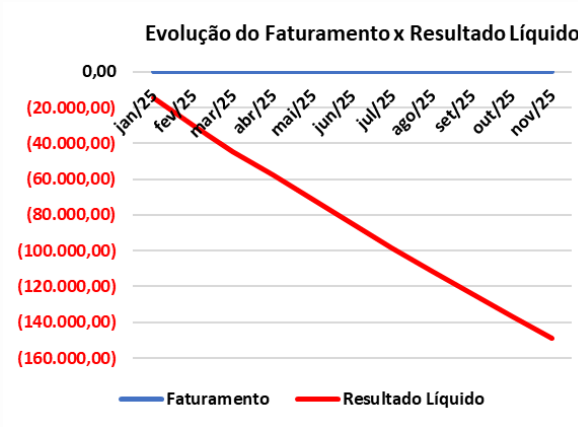
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas poucas variações superiores a **10%**, resultando em acréscimos de **9,84%** em **outubro** e **9,21%** em **novembro** no saldo desse grupo. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 148.912,75 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.



LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	$= \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{36.598.329,01}{119.249,93} = 306,90$	$= \frac{36.598.329,01}{120.282,59} = 304,27$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 304,27** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	$= \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{119.249,93} = 0,00$	$= \frac{0,00}{120.282,59} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{119.249,93} = 0,00$	$\frac{0,00}{120.282,59} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{79.507.213,20}{16.477.360,08} = 4,83$	$\frac{79.507.213,20}{16.489.916,60} = 4,82$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 4,82**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da



Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ Nº 10.708.857/0001-14

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----12

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----13

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

4. DILIGÊNCIAS-----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

5.1.1. Anexar documentos-----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS-----21





7.1. Eventos do mês	21
8. <i>OBSERVAÇÕES FINAIS</i>	21
9. <i>ANEXOS</i>	22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.708.857/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1986
NOME EMPRESARIAL NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.708.857/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$828.721,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 16/02/2026 às 21:10 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou um **Fluxo de Caixa zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%
Total do ativo circulante	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 827.436,64 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	10.448	10.448	0,00%	1,26%	10.448	0,00%	1,26%
Total do passivo não circulante	10.448	10.448	0,00%	1,26%	10.448	0,00%	1,26%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	828.721	828.721	0,00%	100,16%	828.721	0,00%	100,16%
Lucros/prejuízos acumulados	(9.403)	(9.403)	0,00%	-1,14%	(9.403)	0,00%	-1,14%
Prejuízos do Exercício	(2.329)	(2.329)	0,00%	-0,28%	(2.329)	0,00%	-0,28%
Total do patrimônio líquido	816.989	816.989	0,00%	98,74%	816.989	0,00%	98,74%
TOTAL DO PASSIVO	827.437	827.437	0,00%	100,00%	827.437	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 827.436,64 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informações enviada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa



Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos a obrigações constituídas **após o ajuizamento** do pedido de recuperação judicial no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóvei	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(2.158)	(2.158)	0,00%	92,64%	(2.158)	0,00%	92,64%
Tributárias Federais	(2.270)	(2.270)	0,00%	97,44%	(2.270)	0,00%	97,44%
Outras despesas municipais	112	112	0,00%	-4,80%	112	0,00%	-4,80%
Resultado Operacional	(2.158)	(2.158)	0,00%	92,64%	(2.158)	0,00%	92,64%
Resultado Financeiro	(172)	(172)	0,00%	7,36%	(172)	0,00%	7,36%
Receitas Financeiras							
Despesas Financeiras	(172)	(172)	0,00%	7,36%	(172)	0,00%	7,36%
Resultado Antes do IR e CSLL	(2.329)	(2.329)	0,00%	100,00%	(2.329)	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(2.329)	(2.329)	0,00%	100,00%	(2.329)	0,00%	100,00%

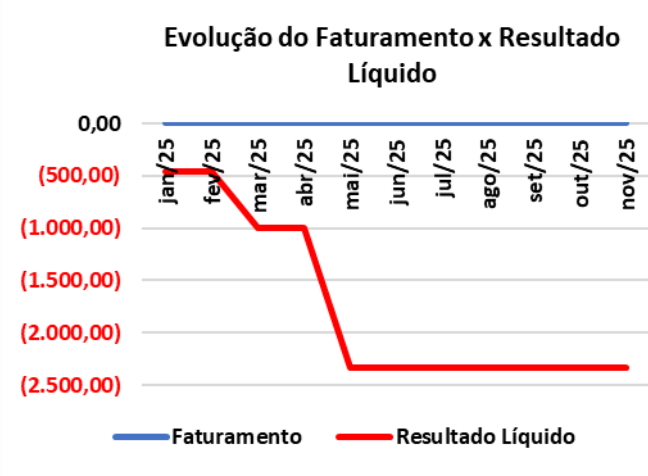
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que 10%. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período, negativo, de **R\$ 2.329,48 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	$= \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{827.436,64}{0,00} = 0,00$	$= \frac{827.436,64}{0,00} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	$= \frac{\text{A.C. - ESTOQUES}}{\text{P.C.}}$	$= \frac{0,00}{0,00} = 0,00$	$= \frac{0,00}{0,00} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C}}$	$\frac{0,00}{0,00} = 0,00$	$\frac{0,00}{0,00} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{827.436,64}{10.447,65} = 79,20$	$\frac{827.436,64}{10.447,65} = 79,20$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 79,20**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PLANALTINA AGRICOLA LTDA.
CNPJ Nº 12.986.352/0001-47

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

4. DILIGÊNCIAS-----20

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS-----21





7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

22

22

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.986.352/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/1988

Nome Empresarial
PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VISCONDE DE JEQUITINHONHA

NUMERO
1144

COMPLEMENTO
SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL
CENTER PARTE

CEP
51.030-020

BAIRRO/DISTRITO
BOA VIAGEM

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARLOSA@CARANSC.COM.BR

TELEFONE
(81) 9182-8250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.986.352/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$861.855,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 16/02/2026 às 22:29 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	53.439	53.439	53.439
Outras Receitas não operacionais	53.439	53.439	53.439
Saídas	(312)	(244)	(378)
Impostos, taxas e emolumentos	(312)	(244)	(378)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	53.127	53.195	53.061

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 53.060,74 (cinquenta e três mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos)**

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%	
ATIVO CIRCULANTE								
Disponibilidades								
Bco. Conta Movimento	1	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%	
Aplicações Financeiras	91.083	5.653	-93,79%	0,10%	28.807	409,62%	0,49%	
Aplicações e ret. Compulsoria	15	30	102,82%	0,00%	36	17,76%	0,00%	
Total do ativo circulante	91.099	5.684	-93,76%	0,10%	28.844	407,46%	0,49%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Realizável a Longo Prazo								
Outros Créditos a LP	5.666.601	5.815.485	2,63%	99,90%	5.855.662	0,69%	99,51%	
Total do ativo não circulante	5.666.601	5.815.485	2,63%	99,90%	5.855.662	0,69%	99,51%	
TOTAL DO ATIVO	5.757.700	5.821.169	1,10%	100,00%	5.884.506	1,09%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, foram observadas algumas variações no grupo do Ativo, destacando-se, contudo, a conta “**Aplicações financeiras**”, que apresentou redução de **93,79%** em **outubro** e aumento de **409,62%** em **novembro**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.884.505,59 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	2.709	2.709	0,00%	0,05%	2.709	0,00%	0,05%
Total do passivo circulante	2.709	2.709	0,00%	0,05%	2.709	0,00%	0,05%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	5.678.381	5.742.081	1,12%	98,64%	5.805.780	1,11%	98,66%
Total do passivo não circulante	5.678.381	5.742.081	1,12%	98,64%	5.805.780	1,11%	98,66%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	861.855	861.855	0,00%	14,81%	861.855	0,00%	14,65%
Lucros/prejuízos acumulados	(780.150)	(780.150)	0,00%	-13,40%	(780.150)	0,00%	-13,26%
Prejuízos do Exercício	(5.095)	(5.326)	4,53%	-0,09%	(5.689)	6,81%	-0,10%
Total do patrimônio líquido	76.610	76.379	-0,30%	1,31%	76.016	-0,48%	1,29%
TOTAL DO PASSIVO	5.757.700	5.821.169	1,10%	100,00%	5.884.506	1,09%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.884.505,59 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informações enviada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.



Conforme declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de débitos **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de



câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar



A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas **após o ajuizamento** do pedido de recuperação judicial no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Tributários** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(2.251)	(2.251)	0,00%	42,27%	(2.308)	2,51%	40,57%
Outras desp. Administrativas	(248)	(248)			(248)		
Tributárias Federais	(2.116)	(2.116)	0,00%	39,72%	(2.172)	2,67%	38,18%
Outras despesas municipais	112	112	0,00%	-2,10%	112	0,00%	-1,97%
Resultado Operacional	(2.251)	(2.251)	0,00%	42,27%	(2.308)	2,51%	40,57%
Resultado Financeiro	(2.844)	(3.075)	8,12%	57,73%	(3.381)	9,97%	59,43%
Receitas Financeiras	157	172	9,58%	-3,23%	188	9,16%	-3,30%
Despesas Financeiras	(3.001)	(3.247)	8,19%	60,96%	(3.569)	9,92%	62,74%
Resultado Antes do IR e CSLL	(5.095)	(5.326)	4,53%	100,00%	(5.689)	6,81%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(5.095)	(5.326)	4,53%	100,00%	(5.689)	6,81%	100,00%

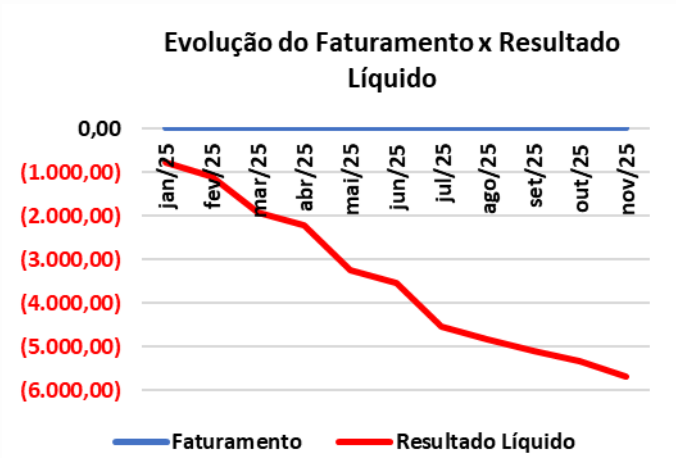
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações superiores a **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período, negativo, de **R\$ 5.688,97 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	5.683,89	28.843,65
	P.C.	2.708,75	2.708,75
		2,10	10,65

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 10,65** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	5.683,89	28.843,65
	P.C.	2.708,75	2.708,75
		2,10	10,65

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 10,65** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		out/25	nov/25
LI	DISPONÍVEL	5.653,71	28.808,11
	P.C.	2.708,75	2.708,75
		2,09	10,64



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 10,64**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		out/25	nov/25
LG	A.C. + R.L.P.	5.821.168,70	5.884.505,59
	P.C. + E.L.P.	5.744.789,44	5.808.489,18

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 1,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS



5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS



a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDITORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RSP AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ Nº 08.693.277/0001-59

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO

3

5

5

5

5

6

6

6

6

7

7

7

8

8

8

9

9

10

11

11

11

12

12

13

13

13

14

14

14

15

15

15

16

16

16

16

16

19

20

20

20

1. INTRODUÇÃO

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

3.1.2. Passivo

3.1.2.1. Extraconcursal

3.1.2.1.1. Fiscal

3.1.2.1.1.1. Contingência

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

3.1.2.1.10.1. Tributário

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

3.1.2.1.10.3. Outros

3.1.2.1.10.3.1. Observações

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

5.1.1. Anexar documentos





6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

20

21

21

21

22



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.693.277/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1983
NOME EMPRESARIAL RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO CARLOSA@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 19/02/2026 às 17:12:12 (data e hora de Brasília).Página: 1/1

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.693.277/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$675.985,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 19/02/2026 às 17:16 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou um **Fluxo de Caixa zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%
Total do ativo não circulante	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:



- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.826.826,97 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	1.500	1.500	0,00%	0,05%	1.500	0,00%	0,05%
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,02%	578	0,00%	0,02%
Total do passivo circulante	2.078	2.078	0,00%	0,07%	2.078	0,00%	0,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Outros Débitos LP	96.385	96.385	0,00%	3,41%	96.385	0,00%	3,41%
Total do passivo não circulante	96.385	96.385	0,00%	3,41%	96.385	0,00%	3,41%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	675.985	675.985	0,00%	23,91%	675.985	0,00%	23,91%
Lucros/prejuízos acumulados	2.053.375	2.053.375	0,00%	72,64%	2.053.375	0,00%	72,64%
Prejuízos do Exercício	(995)	(995)	0,00%	-0,04%	(995)	0,00%	-0,04%
Total do patrimônio líquido	2.728.365	2.728.365	0,00%	96,52%	2.728.365	0,00%	96,52%
TOTAL DO PASSIVO	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%	2.826.827	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 2.826.826,97 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não apresentou informações que demonstrem a existência **Obrigações Extraconcursais** relativas ao período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa



Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Inscrito na dívida ativa** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72	R\$ 577,72

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(995)	(995)	0,00%	100,00%	(995)	0,00%	100,00%
Tributárias Federais	(995)	(995)	0,00%	100,00%	(995)	0,00%	100,00%
Resultado Operacional	(995)	(995)	0,00%	100,00%	(995)	0,00%	100,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(995)	(995)	0,00%	100,00%	(995)	0,00%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(995)	(995)	0,00%	100,00%	(995)	0,00%	100,00%

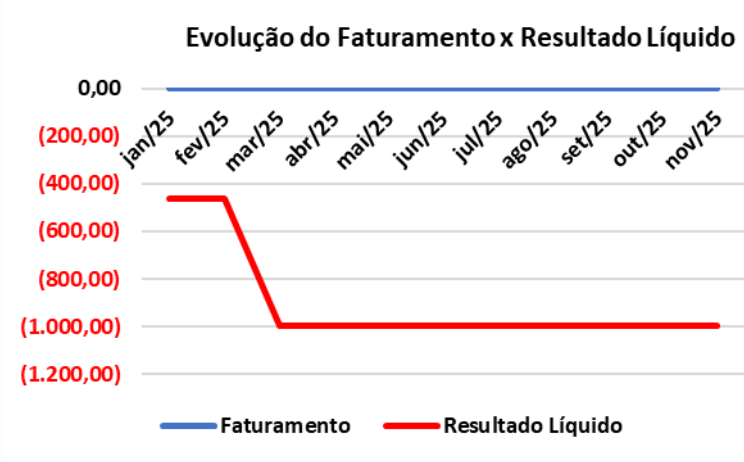
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido do Período, negativo, de **R\$ 994,90 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).



Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	0,00	0,00
	P.C.	2.077,72	2.077,72
		0,00	0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	0,00
	P.C	2.077,72	2.077,72
		0,00	0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.





LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		out/25	nov/25
LI =	DISPONÍVEL	0,00	0,00
	P.C	2.077,72	2.077,72
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		out/25	nov/25
LG =	A.C. + R.L.P.	2.826.826,97	2.826.826,97
	P.C. + E.L.P.	98.462,36	98.462,36
		= 28,71	= 28,71

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 28,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS





4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.





No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.





Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
S.A.
CNPJ Nº 47.681.093/0001-20

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----12

 3.1.2.1.1.3. Alienação fiduciária-----13

 3.1.2.1.1.4. Arrendamentos mercantis-----13

 3.1.2.1.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----13

 3.1.2.1.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

22

22

22

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.681.093/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1976
NOME EMPRESARIAL RSP CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-5-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
LUF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	47.681.093/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	RSP CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$8.800.000,00 (Oito milhões, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2026 às 20:05 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

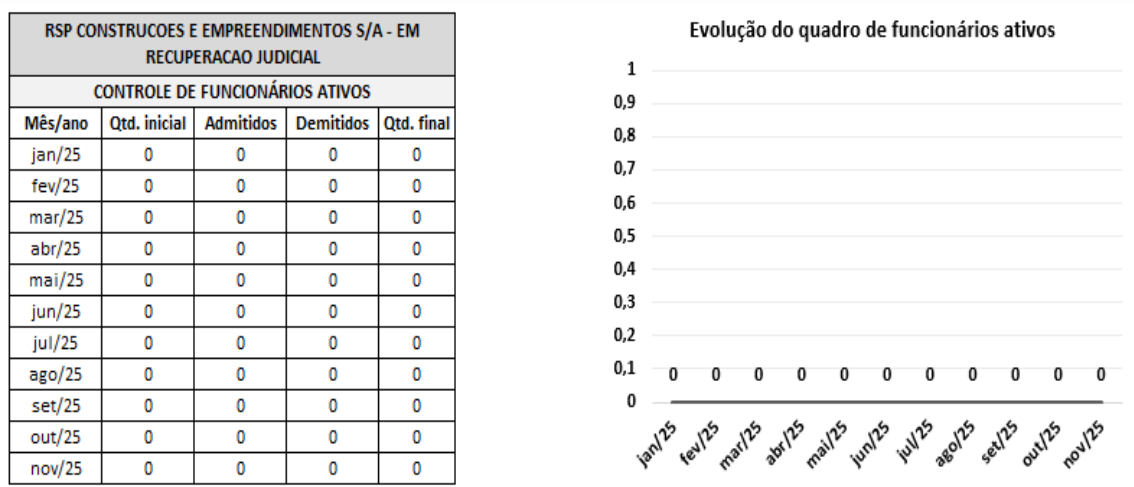
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(4.413)	(4.693)	0
Honorários Advocaícios	0	(4.693)	0
Impostos, taxas e emolumentos	(4.413)	0	0
Saldo Final	(4.413)	(4.693)	0

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado evidencia que, no período de **outubro e novembro de 2025**, houve movimentação apenas na rubrica “**Honorários Advocaícios**”, registrada no mês de outubro. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Terrenos a Comercializar	431.189	431.189	0,00%	5,01%	431.189	0,00%	5,01%
Total do ativo circulante	431.189	431.189	0,00%	5,01%	431.189	0,00%	5,01%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	8.171.951	8.171.951	0,00%	94,99%	8.171.951	0,00%	94,99%
Total do ativo não circulante	8.171.951	8.171.951	0,00%	94,99%	8.171.951	0,00%	94,99%
TOTAL DO ATIVO	8.603.139	8.603.139	0,00%	100,00%	8.603.139	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 8.603.139,41 (oito milhões, seiscentos e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Tributos a Pagar	1.742.964	1.742.964	0,00%	20,26%	1.742.964	0,00%	20,26%
Parcelamento de Impostos	8.594	8.681	1,02%	0,10%	8.773	1,06%	0,10%
Total do passivo circulante	1.751.558	1.751.645	0,00%	20,36%	1.751.736	0,01%	20,36%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	51.562	52.086	1,02%	0,61%	52.636	1,06%	0,61%
Outros Débitos LP	579.258	583.950	0,81%	6,79%	583.950	0,00%	6,79%
Total do passivo não circulante	630.820	636.037	0,83%	7,39%	636.586	0,09%	7,40%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	8.800.000	8.800.000	0,00%	102,29%	8.800.000	0,00%	102,29%
Lucros/prejuízos acumulados	(2.551.383)	(2.551.383)	0,00%	-29,66%	(2.551.383)	0,00%	-29,66%
Prejuízos do Exercício	(27.855)	(33.159)	19,04%	-0,39%	(33.800)	1,93%	-0,39%
Total do patrimônio líquido	6.220.762	6.215.458	-0,09%	72,25%	6.214.817	-0,01%	72,24%
TOTAL DO PASSIVO	8.603.139	8.603.139	0,00%	100,00%	8.603.139	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 8.603.139,41 (oito milhões, seiscentos e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$	1.757.542,13	R\$	1.758.183,37

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u> <u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.757.542,13	R\$ 1.758.183,37

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u> <u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 1.220,65	R\$ 1.220,65

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total De Tributos Inscritos Na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u> <u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 1.756.321,48	R\$ 1.756.962,72

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do





devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.



3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25 nov/25	
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 46.188,92	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25 nov/25	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92	R\$ 46.188,92

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de



mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(27.855)	(33.159)	19,04%	100,00%	(33.800)	1,93%	100,00%
Pessoal	(240)	(240)	0,00%	0,72%	(240)	0,00%	0,71%
Prestação Serviços	(5.000)	(9.693)	93,85%	29,23%	(9.693)	0,00%	28,68%
Outras desp. Administrativas	(51)	(51)	0,00%	0,15%	(51)	0,00%	0,15%
Tributárias Federais	(22.564)	(23.176)	2,71%	69,89%	(23.817)	2,77%	70,46%
Resultado Operacional	(27.855)	(33.159)	19,04%	100,00%	(33.800)	1,93%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(27.855)	(33.159)	19,04%	100,00%	(33.800)	1,93%	100,00%
IR e CSLL	0	0			0		
Resultado Líquido do Período	(27.855)	(33.159)	19,04%	100,00%	(33.800)	1,93%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

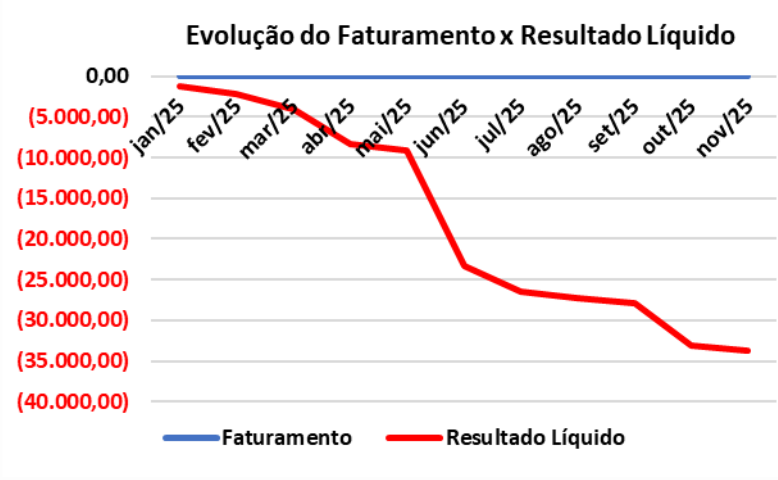
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado evidencia que, no período de **outubro e novembro de 2025**, não foram observadas variações superiores a **10%**,

exceto na conta **“Prestação de Serviços”**, que registrou aumento de **93,85%** no mês de **outubro**. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 33.799,94 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	431.188,65	431.188,65
	P.C.	1.751.644,83	1.751.736,43
		= 0,25	= 0,25

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,25** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	0,00	0,00
	P.C.	1.751.644,83	1.751.736,43
		= 0,00	= 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{1.751.644,83} = 0,00$	$\frac{0,00}{1.751.736,43} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{8.603.139,41}{2.387.681,43} = 3,60$	$\frac{8.603.139,41}{2.388.322,67} = 3,60$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,60**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da



Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.





O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.





Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDITORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
33	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 29.532.827/0001-28

OUTUBRO E NOVEMBRO/2025

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**20**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22





8. OBSERVAÇÕES FINAIS	22
9. ANEXOS	23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.532.827/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1978
NOME EMPRESARIAL VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER PARTE
CEP 51.030-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO CARLOS@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 8866-2808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.532.827/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$135.600.705,00 (Cento e trinta e cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 20/02/2026 às 00:46 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.





2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo coma as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **outubro e novembro/2025**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	1	0	0	1
fev/25	1	0	0	1
mar/25	1	0	0	1
abr/25	1	0	0	1
mai/25	1	0	0	1
jun/25	1	0	0	1
jul/25	1	0	0	1
ago/25	1	0	0	1
set/25	1	1	0	2
out/25	2	0	0	2
nov/25	2	0	0	2



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a novembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	set/25	out/25	nov/25
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(17.184)	(18.791)	(21.790)
Água, energia e telefone	(127)	(131)	(132)
Despesa c/ informática e sistemas	(4.550)	(4.550)	(4.550)
Honorários contábeis	(3.461)	(3.461)	(3.461)
Mensalidades e anuidades	(466)	(466)	(466)
Salários e Ordenados	(7.345)	(6.642)	(9.639)
Impostos, taxas e emolumentos	(1.235)	(3.541)	(3.542)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(17.184)	(18.791)	(21.790)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, houve movimentação, porém, apenas a conta de “**impostos, taxas e emolumentos**” apresentou variação significativa em outubro. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 21.790,06 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais e seis centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Aplicações e ret. Compulsoria	41	41	0,00%	0,00%	41	0,00%	0,00%
Adiantamentos	0	0	0,00%	0,00%	2.943	0,00%	0,00%
Total do ativo circulante	41	41	0,00%	0,00%	2.984	7096,09%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	657.287	657.287	0,00%	0,22%	657.287	0,00%	0,22%
Particip. em Empresas Colig/Contr	299.034.602	299.034.602	0,00%	99,78%	299.034.602	0,00%	99,78%
Total do ativo não circulante	299.691.889	299.691.889	0,00%	100,00%	299.691.889	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	299.691.930	299.691.930	0,00%	100,00%	299.694.873	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **outubro e novembro/2025**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 299.694.873,21 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma Declaração de Ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	13.431	9.970	-25,77%	0,00%	9.970	0,00%	0,00%
Salário e Ordenados a Pagar	5.647	5.647	0,00%	0,00%	5.647	0,00%	0,00%
Impostos Retidos Fonte	73	73	0,00%	0,00%	73	0,00%	0,00%
Contrib. Social Recolher	2.827	2.827	0,00%	0,00%	3.062	8,33%	0,00%
Provisão Imposto de Renda	626	626	0,00%	0,00%	626	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	225	225	0,00%	0,00%	225	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	205	103	-49,50%	0,00%	1.253	1112,64%	0,00%
Total do passivo circulante	23.033	19.470	-15,47%	0,01%	20.855	7,11%	0,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	1.227	1.240	1,02%	0,00%	0	-100,00%	0,00%
Outros Débitos LP	131.477.260	131.496.050	0,01%	43,88%	131.517.840	0,02%	43,88%
Total do passivo não circulante	131.478.487	131.497.290	0,01%	43,88%	131.517.840	0,02%	43,88%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	135.600.705	135.600.705	0,00%	45,25%	135.600.705	0,00%	45,25%
Lucros/prejuízos acumulados	32.750.925	32.750.925	0,00%	10,93%	32.750.925	0,00%	10,93%
Prejuízos do Exercício	(161.219)	(176.459)	9,45%	-0,06%	(195.452)	10,76%	-0,07%
Total do patrimônio líquido	168.190.411	168.175.170	-0,01%	56,12%	168.156.178	-0,01%	56,11%
TOTAL DO PASSIVO	299.691.930	299.691.930	0,00%	100,00%	299.694.873	0,00%	100,00%



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado evidencia que, no período de **outubro e novembro de 2025**, foram observadas variações superiores a 10% no grupo do Passivo, destacando-se a conta **“Obrigações a Pagar”**, que apresentou redução de **25,77%** no mês de **outubro**. Ao final do período em referência, o **passivo total** da Recuperanda apurou saldo de **R\$ 299.694.873,21 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>out/25</u> <u>nov/25</u>	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.342,88	R\$ 1.252,66





3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$	1.342,88	R\$	1.252,66

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25		nov/25	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$	1.342,88	R\$	1.252,66

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de fazer"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de entregar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza **"de dar"** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **outubro e novembro/2025**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 3.750,62	R\$ 3.986,04
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 298,15	R\$ 298,15
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 3.452,47	R\$ 3.687,89
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 298,15	R\$ 298,15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhista no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **outubro e novembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	out/25	nov/25
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 3.452,47	R\$ 3.687,89

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **outubro e novembro/2025**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	set/25	out/25	ΔH %	ΔV%	nov/25	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(160.863)	(176.104)	9,47%	99,80%	(195.096)	10,78%	99,82%
Pessoal	(80.678)	(90.459)	12,12%	51,26%	(100.531)	11,13%	51,44%
Prestação Serviços	(73.948)	(78.796)	6,56%	44,65%	(87.105)	10,55%	44,57%
Outras desp. Administrativas	(2.441)	(3.038)	24,44%	1,72%	(3.635)	19,67%	1,86%
Tributárias Federais	(3.797)	(3.811)	0,38%	2,16%	(3.825)	0,37%	1,96%
Resultado Operacional	(160.863)	(176.104)	9,47%	99,80%	(195.096)	10,78%	99,82%
Resultado Financeiro	(355)	(355)	0,00%	0,20%	(355)	0,00%	0,18%
Despesas Financeiras	(355)	(355)	0,00%	0,20%	(355)	0,00%	0,18%
Resultado Antes do IR e CSLL	(161.219)	(176.459)	9,45%	100,00%	(195.452)	10,76%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(161.219)	(176.459)	9,45%	100,00%	(195.452)	10,76%	100,00%

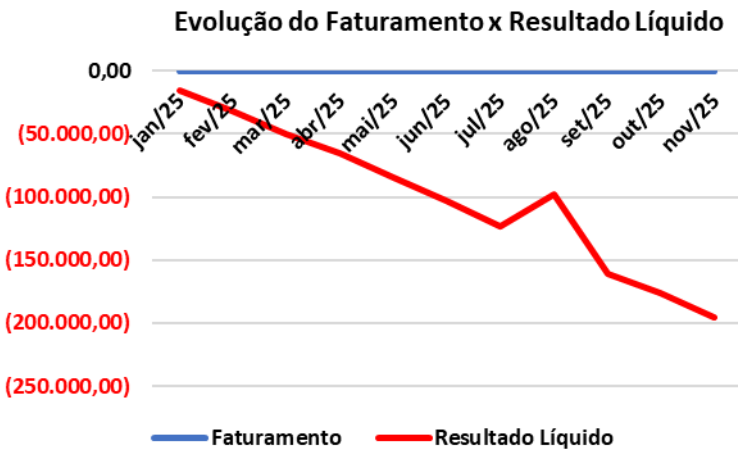
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado evidencia que, no período de **outubro e novembro de 2025**, foram registradas diversas variações superiores a 10%, as quais resultaram em aumento de **9,45%** no mês de **outubro** e de **10,76%** no mês de **novembro** no total deste grupo. Ao final do período o resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 195.451,86** (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a novembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.



LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		out/25	nov/25
LC	A.C.	41,47	2.984,22
	P.C.	19.470,36	20.855,14

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		out/25	nov/25
LS	A.C. - ESTOQUES	41,47	2.984,22
	P.C.	19.470,36	20.855,14

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.



No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	out/25	nov/25
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{19.470,36} = 0,00$	$\frac{0,00}{20.855,14} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **outubro e novembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	out/25	nov/25
LG = $\frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}}$	$\frac{657.328,93}{131.516.760,28} = 0,00$	$\frac{660.271,68}{131.538.695,54} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade



empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.





O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.





Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

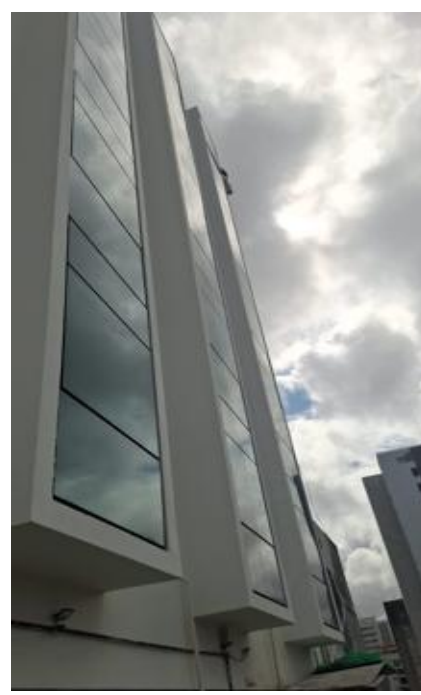
	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



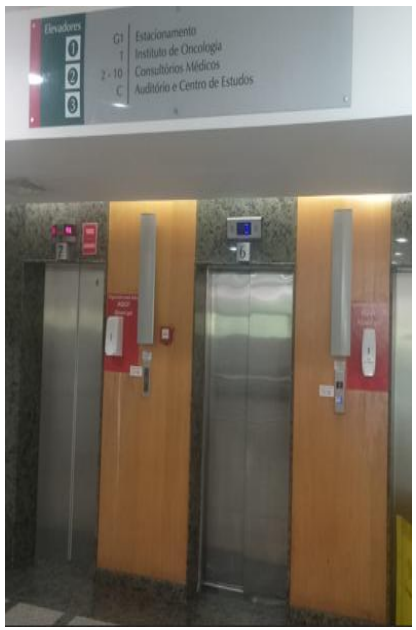


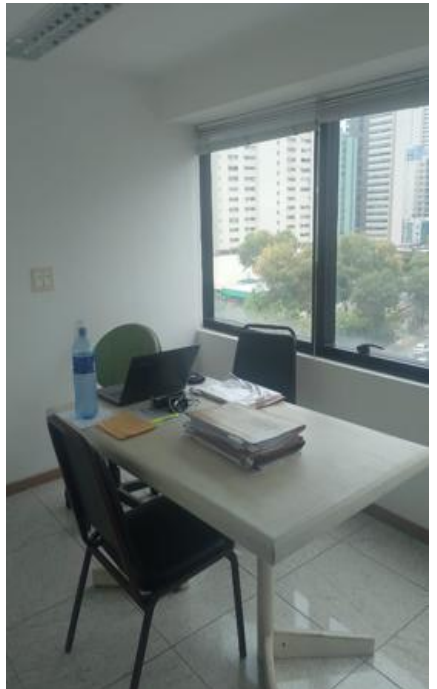
Hospital Alfa - Reforma da Fachada





Relatório Fotográfico - Hospital Alfa







Relatório Fotográfico - RSP Construções e Empreendimentos S/A



